



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.553 – Sexta-feira, 17 de Junho de 2005

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## Prefeitura inaugura Núcleo de Atenção à Saúde do Servidor

Para dar atendimento médico-clínico, exames complementares e medicação básica do Sistema Único de Saúde (SUS), com o objetivo de promover e preservar a saúde do servidor público municipal, a Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, inaugura hoje, 17, às 16h, o Núcleo de Atenção à Saúde do Servidor (NASS), que passa a ter sua gestão estruturada numa política de valorização do servidor. O núcleo está localizado no 6º andar da Secretaria Municipal de Educação (Smed), na Rua dos Andradas, 680, sala 605, e vai atender a funcionários de 13 secretarias e autarquias.

Parte da Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador, da Secretaria Municipal de Saúde, o NASS, em sua nova estrutura, vai desenvolver atividades para priorizar a saúde do servidor como um todo, através do acompanhamento pericial, do atendimento clínico assistencial e preventivo. Segundo a Secretaria Municipal da Saúde, o objetivo dessa nova metodologia de trabalho é prestar um atendimento de qualidade ao servidor, avaliando sua capacidade laborativa, suas necessidades de afastamento médico, orientação e encaminhamento para delimitação e readaptação ao trabalho. Para isso, a Secretaria estará disponibilizando uma equipe de quatro médicos do trabalho, uma assistente social, dois auxiliares de enfermagem e uma técnica de segurança do trabalho.

Os núcleos também terão papel importante na orientação



Cristine Rochol/Arquivo PMPA

ao servidor sobre agentes insalubres, danos à saúde, ergonomia e importância do uso de equipamentos de proteção individual. Através dessa nova metodologia, o NASS estará desenvolvendo uma parceria no atendimento com as secretarias municipais de Educação e Administração, através do trabalho da Equipe de Perícia Médica da SMS e da Equipe de Desenvolvimento da Smed, composta por uma pedagoga, uma psicóloga e uma assistente social. A avaliação dos servidores e seus ambientes de trabalho contribuirão para a busca da sua reabilitação e retorno às atividades e o estudo das principais causas de faltas ao trabalho.

Pelo NASS, serão realizadas também campanhas preventivas e de promoção à saúde como vacinação, prevenção à saúde da mulher, combate ao tabagismo, entre outras.

## Projeto Diversidade abre com show na Esplanada da Restinga

A cantora Lúcia Helena faz o primeiro show do projeto *Diversidade*, que estréia neste domingo (dia 19 de junho), às 16h, na Esplanada do Bairro Restinga (Estrada João Antônio da Silveira, s/nº). O novo projeto é uma iniciativa da Prefeitura de Porto Alegre e une as Coordenações de Música e Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura em uma proposta itinerante, que vai levar artistas conhecidos para apresentações pelos vários bairros de Porto Alegre, sempre em espaços públicos. Os shows são gratuitos e serão abertos por um músico do bairro.

Veterana dos palcos gaúchos e brasileiros na interpretação dos compositores clássicos da música brasileira, Lúcia Helena preparou para domingo uma homenagem bem particular ao rock das últimas décadas. Acompanhada pelo violonista Jorginho Domingues, ela vai cantar músicas de Rita Lee, Cláudio Zoli, Tim Maia, Jorge Benjor, entre outros, além de mostrar algumas novidades do seu repertório. Vencedora de dois prêmios Açorianos de melhor cantora e escolhida a Melhor Cantora da Década de 1990, Lúcia Helena é parceira de compositores talentosos como Guinga, Aldir Blanc, Ivan Lins, Vitor Martins, Leandro Braga, Paulinho Albuquerque, Bororó, Geraldo Flach, entre outros. Tem dois discos gravados: *Lúcia Helena* (1989), produzido por Ivan Lins e Vitor Martins, e *Foi a Noite* (2001), com produção de Paulinho Albuquerque.

Mais informações na Coordenação de Música da SMC: fone 3311.4329.



Divulgação

Lúcia Helena preparou uma homenagem ao rock para a abertura do projeto *Diversidade*

**FORAM PRORROGADAS AS INSCRIÇÕES** para a primeira etapa do Projovem. Com isso o trabalho que se encerraria hoje, 17, fica prorrogado até o dia 24 de junho. Com a nova data, o início das aulas, previsto para o dia 18 de julho foi adiado para o dia 1º de agosto.

O Projovem é resultado de uma parceria entre o governo federal e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Segundo informações repassadas pelos coordenadores nacionais, o motivo da ampliação do prazo foi o baixo número de inscritos em outras cidades, o que não é o caso de Porto Alegre, que dispõe de poucas vagas para atingir as 12 oferecidas para a primeira estação do programa.

**AAVENIDA SETEMBRINA ESTARÁ BLOQUEADA** das 6h às 24h neste domingo, 19, para montagem do palco e realização da Parada do Orgulho GLBT. O evento contará com uma passeata, às 16h, percorrendo as avenidas Setembrina, Osvaldo Aranha, José Bonifácio, João Pessoa e a Rua Luís Englert, retornando por fim ao seu ponto de partida. O trajeto sofrerá bloqueios momentâneos, ocasionando também a alteração temporária de algumas linhas de transporte coletivo da área.

Ainda no domingo, 19, a Rua Domicílio da Gama, no trecho compreendido entre as ruas Santiago Dantas e Comendador Antônio Fontoura, ficará bloqueada para veículos no horário das 16h às 21h, em virtude da Festa Junina e do 1º Encontro da Amizade. Agentes de fiscalização da EPTC estarão nos locais monitorando o trânsito.

**O DMAE FAZ NESTE DOMINGO, 19**, a segunda etapa do processo de desativação da antiga rede de água do subsistema Bela Vista. A intervenção, que faz parte da substituição de 43 mil metros de redes de água na Bela Vista, Auxiliadora, Rio Branco e Mont' Serrat, começará às 9h, com término previsto para a noite do mesmo dia.

Nesse período, haverá desabastecimento de água em parte dos bairros Auxiliadora e Higienópolis, na região compreendida entre as ruas Eudoro Berlink, Germano Petersen, Américo Vespúcio e Luzitana.

Em função da obra, a Empresa Pública de Transportes e Circulação (EPTC) fará as seguintes alterações no trânsito do Bairro Bela Vista, das 9h às 18h:

- bloqueio da Rua Arthur Rocha, no trecho entre as ruas Eudoro Berlink e Álvares de Azevedo;

- bloqueio de meia pista da Rua Carlos Trein Filho, no trecho entre Eudoro Berlink e Álvares de Azevedo;

- bloqueio de um terço de pista, junto ao meio-fio, da Avenida Plínio Brasil Milano, no trecho entre as ruas Carlos Trein Filho e Felicíssimo de Azevedo;

- bloqueio de um terço de pista na calçada da Avenida Plínio Brasil Milano, no trecho entre as ruas Arthur Rocha e Silva Jardim.

Para concluir a desativação da antiga rede do subsistema Bela Vista, serão necessárias mais três intervenções.

Outras informações pelo telefone 115 ou no site [www.dmae.rs.gov.br](http://www.dmae.rs.gov.br)

**A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE** (Smam) estará promovendo treinamento e capacitação de pessoal para atuação na Fiscalização Ambiental, nos dias 21 e 22, na sede da Administração do Morro do Osso.

Dirigida a técnicos, fiscais, guarda-parques, Guarda Municipal, 4º Regimento da Polícia Montada e Batalhão de Polícia Ambiental da Brigada Militar, a atividade terá início às 9h e término às 17h. Serão abordados temas como fiscalização, legislação, técnicas de abordagem e gerenciamento de conflitos de abordagem.

A iniciativa tem a finalidade de qualificar o trabalho desenvolvido por serviços públicos municipais nas ações de fiscalização ao meio ambiente.

# EXECUTIVO

## DECRETOS

### DECRETO Nº 14.876, de 07 de junho de 2005.

Abre créditos suplementares no valor de R\$ 983.621,82 na Fundação de Assistência Social e Cidadania e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que dispõe art. 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004;

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania, no valor de R\$ 983.621,82 (novecentos e oitenta e três mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos) sob as seguintes classificações orçamentárias:

#### FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

6004 – 2248 - Ações de Apoio a Manutenção de Creche - OP		
3350 - Outras Despesas Correntes	R\$	336.673,11
6004 – 2253 - Abrigagem para Crianças e/ou adolescentes – Subv. Soc. - OP		
3350 - Outra Despesas Correntes	R\$	25.725,00
6004 – 2255 – Atendimento a Idosos – Subv. Soc. – OP		
3350 - Outras Despesas Correntes	R\$	69.186,15
6004 – 2258 – Ações de Atendimento a PPD - OP		
3350 - Outras Despesas Correntes	R\$	343.912,56

6004 – 2260 – Ações de Assistência Social Geral – OP		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	73.125,00
6004 – 2326 – Apoio e atenção a famílias – Subv. Soc. - OP		
3350 Outras Despesas	R\$	135.000,00
Total das Suplementações	R\$	983.621,82

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, o valor de R\$ 983.621,82 (novecentos e oitenta e três mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos), proveniente do Plano de Ação entre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Fundação de Assistência Social e Cidadania e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, relativos aos Serviços Socioassistenciais de Ação Continuada – SAC.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de junho de 2005.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 07 de junho de 2005.

José Fogaça,  
Prefeito.

João Portella,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**EXCLUI CLAITON HENRIQUE DOTTO BAÚ** e inclui **CLAUDIO SCHERER**, como representante titular da Associação dos Docentes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia, a contar de 10.3.05, através do Ato 60 de 13.6.05 (processo 1.19503.04.0).

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA DAISY VIOLA DE SOUZA**, 63081.4, instrutora de artes plásticas, da Secretaria Municipal da Cultura, do CC de diretora do atelier, do Atelier Livre da Prefeitura/CAP, a contar de 24.11.04, código do posto 11260006, código do órgão 10615001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 418 de 13.6.05 (processo 1.6882.05.6).

### NOMEIA IRIA MARGARIDA FRITZEN DA

ROCHA, 60496.7, professora, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o CC de coordenadora, da Coordenação de Documentação, código do posto 11270001, código do órgão 12700002, de 1º.1 a 31.3.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 419 de 13.6.05 (processo 1.17098.05.0).

**NOMEIA ALISON DE OLIVEIRA FARIAS**, 82852.5, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o CC de coordenador, da Coordenação de Transportes Administrativos, código do posto 11270001, código do órgão 12700008, de 27 a 31.12.04, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 423 de 16.6.05 (processo 1.61549.04.5).

**TORNA SEM EFEITO** o Ato 1070 de 29.12.04, que exonerou **DAISY VIOLA DE SOUZA**, 63081.4, instrutora de artes plásticas, da Secretaria Municipal da Cultura, do CC de diretora do atelier, do Atelier Livre da Prefeitura/CAP, a contar de 1º.1.05, código do posto 11260006, código do órgão 10615001, através do Ato 417 de 13.6.05 (processo 1.6882.05.6).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA**, 60496.7, professora, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de chefe de centro, do Centro de Microfilmagem/CD, a contar de 1º.4.05, código do posto 11150004, código do órgão 12505001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1071 de 20.5.05 (processo 1.17098.05.0).

**DESIGNA ZELI SANTIAGO**, 18684.1, arquivista, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de coordenador, da Coordenação de Documentação, a contar de 1º.4.05, código do posto 11170001, código do órgão 12700002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1090 de 2.6.05 (processo 1.17098.05.0).

**DESIGNA AGENOR LUIZ BONESE**, 57577.9, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Tesouraria/CAFO, a contar de 2.5.05, código do posto 11150005, código do órgão 18501046, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1153 de 9.6.05 (processo 1.21683.05.0).

**DESIGNA FABIANO BORSTMANN DA ROSA**, 72124.1, professor, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de diretor de escola, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 10.5.05, código do posto 11160022, código do órgão 15626003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1158 de 9.6.05 (processo 1.24231.05.3).

**DESIGNA CINTIA MARIA KOVARA**, 79196.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de vice-diretora de escola, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 17.5.05, código do posto 11150027, código do órgão 15626003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1159 de 9.6.05 (processo 1.24231.05.3).

**DESIGNA MARCELO ROESE DE**

**ALMEIDA**, 50853.1, eletricitista, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de chefe de depósito, do Depósito de Material/SVPE, a contar de 1º.4.05, código do posto 11130012, código do órgão 15307001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1160 de 9.6.05 (processo 1.16810.05.8).

**DESIGNA SIMONE SOSA ANTUNES**, 44511.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de secretária de escola, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 4.5.05, código do posto 21140009, código do órgão 15626037, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1162 de 10.6.05 (processo 1.20861.05.2).

**DISPENSA ZELI SANTIAGO**, 18684.1, arquivista, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de chefe de centro, do Centro de Microfilmagem/CD, a contar de 1º.4.05, código do posto 11150004, código do órgão 12505001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1069 de 20.5.05 (processo 1.17098.05.0).

**DISPENSA IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA**, 60496.7, professora, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de coordenadora, da Coordenação de Documentação, a contar de 1º.1.05, código do posto 11170001, código do órgão 12700002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1070 de 20.5.05 (processo 1.17098.05.0).

**DISPENSA ANATOMAR DE SOUZA SIQUEIRA**, 45633.5, recepcionista, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades I, do Centro de Saúde Modelo-USP.3, da Gerência Distrital Centro, a contar de 11.5.05, código do posto 11130031, código do órgão 18620002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1150 de 8.6.05 (processo 1.23299.05.3).

**DISPENSA**, por solicitação, **HIRAM MENDES MELLO**, 57788.2, exator municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Tesouraria/



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS:** Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

**TIRAGEM:** 2.000 exemplares

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

CAFO, a contar de 2.5.05, código do posto 11150005, código do órgão 18501046, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1151 de 9.6.05 (processo 1.21683.05.0).

**DISPENSA**, por solicitação, AGENOR LUIZ BODANESE, 57577.9, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de assistente técnico, da Coordenação Administração Financeira e Orçamentária, a contar de 2.5.05, código do posto 21160003, código do órgão 18700003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1152 de 9.6.05 (processo 1.21683.05.0).

**DISPENSA** ISABEL CRISTINA DALENOGARE, 19985.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de diretora de escola, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 10.5.05, código do posto 11160022, código do órgão 15626003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1156 de 9.6.05 (processo 1.24231.05.3).

**DISPENSA** FABIANO BORSTMANN DA ROSA, 72124.1, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de vice-diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 10.5.05, código do posto 11150027, código do órgão 15626003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1157 de 9.6.05 (processo 1.24231.05.3).

**DISPENSA** EMERSON ELOI HENRIQUE, 67568.6, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de secretário de escola, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 4.5.05, código do posto 21140009, código do órgão 15626037, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1161 de 10.6.05 (processo 1.20861.05.2).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a ADÃO FRANCISCO LEMOS, 45633.5, recepcionista, AA.1.08.04, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 1080 de 31.5.05, que o designou para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, do Centro de Saúde Modelo-USP3, da Gerência Distrital Centro, a contar de 11.5.05, código do posto 11130031, código do órgão 18620002, através do Ato 1149 de 8.6.05 (processo 1.23299.05.3).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, a contar de 7.4.05, OMAR ALEXANDRE DA SILVA, 672.6, estatutário, guarda-municipal, FV.4.02.04.B.05.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, § 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98; CIC 14906716091, PASEP 10258599836, através do Ato 532 de 3.6.05 (processo 1.18834.05.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

**APOSENTA**, a contar de 7.4.05, MARGARETH ROSE SCHULTZ, 47092.2, estatutária, professora, ED.1.03.M5.B.07.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, com base no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso

I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02; CIC 45247749049; PASEP 10812950345, através do Ato 572 de 15.6.05 (processo 1.17115.05.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**.”

**MODIFICA**, em relação a ERONILNA SANTOS DE SÁ BRITTO, 2602.1, estatutária, assistente administrativa, AA.2.04.06.B.04.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato 353 de 5.4.04, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, com provento integral, quanto à referência e ao valor do provento que passam a ser referência “B”, conforme decisão proferida no processo 11125.02.00/04.1 – Tribunal de Contas do Estado/RS, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar 478/02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “B”, artigo 33 da Lei 6203 de 3.10.88, Lei 7428/94, Decreto 14255/03; avanços 4 (20%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 62 da Lei 6203 de 3.10.88, alterado pela Lei 6412/89, CIC 48294560782, PASEP 10833604802, através do Ato 549 de 10.6.05 (processo 1.32107.03.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**.”

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a ERONILNA SANTOS DE SÁ BRITTO, 2602.1, estatutária, assistente administrativa, AA.2.04.06.B.04.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato 637 de 20.5.04, que modificou o Ato 353 de 5.4.04, que aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, com provento integral, em face da remuneração ilegível conforme decisão proferida no processo 11125.02.00/04.1 – Tribunal de Contas do Estado/RS, através do Ato 550 de 10.6.05 (processo 1.32107.03.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**.”

**O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das atribuições legais,**

**NOMEIA** AIRANA RAMALHO DO CANTO, 6363.6, engenheiro, da Divisão de Planejamento, para exercer o cargo em comissão de chefe, da Equipe de Projetos I, da Divisão de Planejamento, a contar de 30.7.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 337 de 8.6.05, (processo 3.2323.05.2).

**NOMEIA** JOSÉ VANDERLEI SILVEIRA DE OLIVEIRA, 4877.7, técnico industrial, da Divisão de Manutenção, para exercer o cargo em comissão de chefe, da Seção Mecânica, da Divisão de Manutenção, a contar de 17.5.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 343 de 13.6.05, (processo 3.1603.05.1)

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ROBERTO RUFATTO, 5611.9, técnico industrial, da Divisão de Manutenção, para exercer a função gratificada de chefe do Setor de Inspeção, da Divisão de Manutenção, a contar de 17.5.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 345 de 13.6.05 (processo 3.1603.05.1).

**DESIGNA** RODRIGO JOSÉ DA CUNHA, 4850.4, auxiliar eletromecânico, para exercer a função gratificada de capataz, da Divisão de

Manutenção, a contar de 17.5.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 346 de 13.6.05 (processo 3.1603.05.1)

**DISPENSA** FERMINO SOARES DOS SANTOS, 30661.3, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, a contar de 1º.6.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 333 de 7.6.05 (processo 3.2424.05.3). (**Republicado**).

**DISPENSA** JOSÉ VANDERLEI SILVEIRA DE OLIVEIRA, 4877.7, técnico industrial, da Divisão de Manutenção, a contar de 17.5.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 342 de 13.6.05 (processo 3.1603.05.1)

**DISPENSA** ROBERTO RUFATTO, 5611.9, técnico industrial, da Divisão de Manutenção, da função gratificada de capataz, da Divisão de Manutenção, a contar de 17.05.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 344 de 13.6.05 (processo 3.1603.05.1).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DISPENSA**, a contar de 25.4.05, JOÃO PAULO ALVES GALHO, 33661.0, agente de fiscalização, FV.3.01.07.D.9, do Serviço de Fiscalização, do exercício da função gratificada, Serviço de Fiscalização, 1.3.1.6, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 146 de 10.5.05 (processo 5.1190.05.9).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** VERA LÚCIA PACHECO, 60990.9, no CC 5, assistente D, 2.5.2.5, com lotação na Assessoria de Comunicação, a contar de 6.5.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 38 de 29.4.05 (Memo 72/05 P)

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a composição da Unidade Executora do Programa e das Unidades Executoras Locais, do Programa Integrado Entrada da Cidade, instituídas pela Portaria 27 de 31.3.05, passando a ter a seguinte composição - UEP: JORGE FREITAS BORGES, 15118.3, coordenação; MARIA DO CARMO OLIVEIRA BOKLAGE, 15469.0 e SIDNEI VIAPIANA DA SILVA JÚNIOR, 37483.5, Assessoria Técnica e CARMEM LÚCIA DOS SANTOS SILVA, 16262.8, Assessoria Financeira, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico; UEL 1: RUY TELLECHEA FILHO, 388.9, do Departamento Municipal de Habitação; UEL 2: JOSÉ CARLOS KEIM, 13617.6, da Secretaria Municipal de Obras e Viação; UEL 3: ÁLVARO DEBOM STEIW, 73241.2, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; UEL 4: MARCO ANTÔNIO PINTO, 37503.0, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio e UEL 5: EVA INÊS POLICENA, 78659.0 do CAR Noroeste, que integrarão grupo de trabalho que fará parte do quadro técnico da unidade, através da Portaria 71 de 14.6.05.

**ALTERA** a composição da Unidade Executora Municipal, do Programa Habitar Brasil - BID, instituída pela Portaria 28 de 31.3.05, passando a ter a seguinte composição: JORGE FREITAS BORGES, 15118.3, coordenação; MARIA DO CARMO OLIVEIRA BOKLAGE, 15469.0 e SIDNEI VIAPIANA DA SILVA JÚNIOR, 37483.5, da Secretaria Municipal de Gestão e

Acompanhamento Estratégico; CLAUDIA FERNANDA FRÓES FRAGA, 1747.5, Desenvolvimento Institucional-DI; JANETE LURDES DALL'AGNOL SCHNEIDER, 554.6, técnica social e RUY TELLECHEA FILHO, Urbanização e Assentamentos Subnormais, 388.9, do Departamento Municipal de Habitação; ÁLVARO DEBOM STEIW, 73241.2, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; JOSÉ FERNANDES COGO, 15023.5, da Secretaria do Planejamento Municipal; JOSÉ CARLOS KEIM, 13617.6, da Secretaria Municipal de Obras e Viação; EVA INÊS POLICENA, 78659.0, do CAR Noroeste e MARCO ANTÔNIO PINTO, 37503.0, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, que integrarão grupo de trabalho que fará parte do quadro técnico da unidade, cujas atribuições são: a elaboração de termos de referência, de planos de trabalho, de editais e de estudos, projetos e relatórios técnicos, bem como a interlocução com o Ministério das Cidades do Governo Federal e com a Caixa Econômica Federal, representando as interesses do Município no âmbito do programa, além do acompanhamento das ações do Município e o monitoramento de todos os eventos relativos aos projetos de política habitacional de desenvolvimento institucional e urbanização de assentamentos subnormais, através da Portaria 72 de 14.6.05.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** NEUSA MARIA SOUZA ERGEU, 58123.1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.A.03, da Secretaria Municipal de Administração, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.3 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 485 de 13.6.05 (processo 3.9.05.9).

**COLOCA** ANDREA SILVA DA CUNHA, 86156.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 13.6 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 489 de 13.6.05 (processo 1.19392.05.2).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a FABIANA DE BRITO GOMES, 84200.5, professora, ED.1.03.M1.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, de 7.5 a 31.7.05, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 1701 de 3.6.05 (processo 1.23756.05.5).

**CONVOCA** GUNTER KRAMM JÚNIOR, 81080.4; ELISEU DA SILVA RODRIGUES, 81078.8; MARCOS AQUINO MARQUES, 81612.4 e ANDREZA SABALLA, 84804.4, todos da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprirem regime de tempo integral, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1474 de 13.5.05 (processo 1.8596.05.0).

**CONVOCA** MARIA ÂNGELA SALDANHA VIEIRA AGUIAR, 9499.5, administradora, ES101NS.D.8, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1476 de 13.5.05 (processo 1.8596.05.0).

**CONVOCA** PAULO RENATO KRUG SANTOS, 58756.8 e ANA LUIZA FREITAS V. M. DE OLIVEIRA, 63188.7, ambos da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, até ulterior deliberação,



a contar de 1º.1.05, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1477 de 13.5.05 (processo 1.8596.05.0).

**CONVOCA JANE KARNOPP DIEDRICH**, 52529.5, de 4.5 a 3.6.05; **FABIANA DE BRITO GOMES**, 84200.5, de 7.5 a 31.7.05 e **MARA LILIA CAPISTRANO REFOSCO**, 84871.3, de 12.5 a 31.7.05, todas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1697 de 3.6.05 (processo 1.23756.05.5).

**CONVOCA EDUARDA DOS REIS ESCHBERGER**, 37484.3, assistente, código 21250001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 26.4 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1748 de 9.6.05 (processo 1.15918.05.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.1.05, em relação a **ALEXANDRE FIGUEIRO BOER**, 46935.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.05, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 2203 de 4.12.00, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, até ulterior deliberação, através da Portaria 1489 de 13.5.05 (processo 1.8596.05.0).

**FAZ CESSAR**, de 9.5 a 31.12.05, em relação a **BEATRIZ REGINA PISCHKE**, 44331.7, professora, ED.1.03.M5.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1122 de 22.7.97, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.97, através da Portaria 1689 de 3.6.05 (processo 1.23756.05.5).

**FAZ CESSAR**, de 4.5 a 3.6.05, em relação a **JANE KARNOPP DIEDRICH**, 52529.5, professora, ED.1.03.M5.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 85 de 6.2.04, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 1693 de 3.6.05 (processo 1.23756.05.5).

**FAZ CESSAR**, de 6.5 a 31.12.05, em relação a **ANGELA FOLETTO**, 69184.0, professora, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 840 de 28.3.05, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 1694 de 3.6.05 (processo 1.23756.05.5).

**FAZ CESSAR**, de 9.5 a 31.12.05, em relação a **ROSITA MARIA SCHMITZ**, 83015.8, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 840 de 28.3.05, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 1695 de 3.6.05 (processo 1.23756.05.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 6.5.05, em relação a **ANDREA KETZER OSÓRIO**, 84811.9, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 100 de 16.2.04, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 1696 de 10.6.05 (processo 1.23756.05.5).

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA SONIA TERESINHA RODRIGUES ROSA**, 40257.8, OAB/RS 53504, da Procuradoria Geral do Município, para desempenhar o encargo de defensor dativo no Processo Administrativo-Disciplinar 1.56021.00.3, a que responde **ELENILTON PERES**, 57126.5, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 20 de 13.6.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA SANDRA REGINA DE OLIVEIRA BATISTA**, 41850.9, a se afastar de suas fun-

ções para participar do VI Encontro Gaúcho de Microbiologia Aplicada ao Controle de Infecção, de 8 a 11.6.05, em Gramado/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 328 de 7.6.05 (processo 1.20052.05.7).

**AUTORIZA ENO DIAS DE CASTRO FILHO**, 58068.8, a se afastar de suas funções para participar do VII Congresso Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade, de 25 a 29.5.05, em Belo Horizonte/MG, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 331 de 8.6.05 (processo 1.15470.05.9).

**AUTORIZA LOIVA DOS SANTOS LEITE**, 49241.3, a se afastar de suas funções para participar do Acompanhamento dos Usuários da PPPNV em eventos relativos a Saúde Mental, de 20.5.05, em São Lourenço/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 341 de 3.6.05 (processo 1.20879.05.9).

**AUTORIZA JOSUÉ GUILHERMANO NETO**, 90807.8, a se afastar de suas funções para participar do Acompanhamento dos Usuários da PPPNV em eventos relativos a Saúde Mental, de 20.5.05, em São Lourenço/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 342 de 3.6.05 (processo 1.20879.05.9).

**DESIGNA MARIA JOSÉ PIETROBON**, 90684.1, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Centro de Saúde Modelo, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18620002, substituindo **ANTOMAR DE SOUZA SIQUEIRA**, 45633.5, recepcionista, AA10804, por motivo de licença-prêmio, de 11.4 a 10.5.05, através da Portaria 259 de 2.6.05.

**COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a **CARMELINDA AMARAL DO NASCIMENTO**, 83593.4, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 29.7.02, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00 da Farmácia, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 586 de 30.5.05 (processo 1.18739.05.9).

**CONCEDE** a **ALFEU SOARES DE FREITAS**, 44068.5, engenheiro, ES.1.14.NS.B.05, da DOV/EPO, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.3.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 1, laudo EPO, da Secretaria Municipal de Obras e Viação de 21.7.92, item 5.2, através da Portaria 590 de 30.5.05 (formulário 1110).

**CONCEDE** a **MANOEL AUGUSTO ALLGAYER CANTO**, 71535.9, engenheiro, ES.1.14.NS.A.01, da DVCU, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 3.2.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo SO, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação de 9.6.92, Item 5.15, através da Portaria 592 de 31.5.05 (formulário 1113).

**CONCEDE** a **JOSÉ RICARDO CRUZ GISLER**, 74016.7, engenheiro, ES.1.14.NS.A.01, do DPV/EPO, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), de 23.7 a 6.8.03, por substituição de função gratificada, através da Porta-

ria 596 de 31.5.05 (formulário 1116).

**CONCEDE** a **WILSON CLEBER DA SILVA LIMA**, 15993.9, operário CLT, do Parque Maurício Sirotsky Sobrinho, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 23.3.05, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 53/98 Limpeza Parque/PMSS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 602 de 31.5.05 (formulário 971).

**CONCEDE** a **CLÁUDIO JOSÉ FERREIRA DELFINO**, 48642.3, operário, AC.1.10.02.A.00, do Parque Marinha do Brasil, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 22.4.05, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 51/98 Limpeza Parque/PMB, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 604 de 31.5.05 (formulário 977).

**CONCEDE** a **JEFERSON DA CUNHA GUARCHE**, 59318.6, operário especializado, OB.1.07.02.B.04, do Parque Chico Mendes, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.4.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 49/98 Limpeza Parque/PCM, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 606 de 31.5.05 (formulário 978).

**CONCEDE** a **FLORIVAL SOUZA DE ARAÚJO**, 43492.8, jardineiro, OP.1.21.04.C.05, do Parque Natural Morro do Osso, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 8.10.99, por regularização, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 29/04 Limpeza Parque/PMO, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 30.11.04, por regularização, através da Portaria 609 de 31.5.05 (formulário 976).

**CONCEDE** a **PEDRO MACHADO PEREIRA**, 19544.6, operário, AC.1.10.02.B.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 3.2.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 46/98 Limpeza Praça/Z. Sul, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 611 de 31.5.05 (formulário 973).

**CONCEDE** a **GEANE MARISA BARBOSA DE OLIVEIRA**, 56985.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.03, da Unidade de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 3.5.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26, através da Portaria 619 de 1º.6.05 (formulário 1349).

**CONCEDE** a **ISABEL SANTANA**, 57045.7, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.B.03, da Unidade de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.3.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26, através da Portaria 621 de 1º.6.05 (formulário 1341).

**CONCEDE** a **ODIL REINALDO FERREIRA OURIQUES**, 44653.4, operário, AC.1.10.02.B.05, da Seção de Manutenção, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.8.00, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da

Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.5.1, através da Portaria 623 de 1º.6.05 (formulário 1343).

**CONCEDE** a **VICTOR DUBIN WAINBERG**, 35205.4, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 4.4.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.25.1, através da Portaria 625 de 1º.6.05 (formulário 1346).

**CONCEDE** a **LAURECI MIRAPALHETA SILVEIRA**, 17566.1, operário, AC.1.10.02.C.07, da Equipe de Limpeza, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.4.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.24, através da Portaria 629 de 1º.6.05 (formulário 1348).

**CONCEDE** a **MARCIA DENISE DIAS DIETERICH**, 35215.3, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Morro Santana, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 18.4.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 11/03 da Unidade de Saúde Morro Santana, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.03, através da Portaria 637 de 1º.6.05 (formulário 4538).

**CONCEDE** a **RICARDO WILKE**, 67416.8, farmacêutico, ES.1.20.NS.B.03, do Centro de Saúde IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 6.4.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 47/04 Compl/Farmacêutico, do Centro de Saúde IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde de 27.12.04, através da Portaria 641 de 1º.6.05 (formulário 4517).

**CONCEDE** a **ISETE MARIA STELLA**, 46904.9, enfermeira, ES.1.13.NS.C.05, da Equipe de Controle Epidemiológico, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.4.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 79/00 NTDA/ECE, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde de 9.3.01, através da Portaria 646 de 1º.6.05 (formulário 4527).

**CONCEDE** a **MARISA BRAZ SILVEIRA**, 89033.5, médica, ES.1.24.NS.A.00, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21.3.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 47/02 do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde de 23.10.02, através da Portaria 653 de 1º.6.05 (formulário 4521).

**CONCEDE** a **DENISE REMIÃO LOUREIRO**, 79426.3, enfermeira, ES.1.13.NS.A.00, da Unidade de Saúde Pequena Casa da Criança, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 6.4.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 105/01 da USPCC, da Secretaria Municipal de Saúde de 6.11.01, através da Portaria 655 de 2.6.05 (formulário 4516).

**CONCEDE** a **SÔNIA REGINA CORADINI**, 74666.9, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, do Ambulatório Básico, do Centro de Saúde Santa Marta, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 5.4.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea

“F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 52/01 do Ambulatório Básico, do Centro de Saúde Santa Marta, da Secretaria Municipal de Saúde de 11.6.01, através da Portaria 658 de 2.6.05 (formulário 4520).

**CONCEDE** a MARISTELA PAIM SANTOS, 57276.8, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.03, da Equipe de Perícia Médica, da Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 24.3.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 1/86 da EPM, da Secretaria Municipal de Saúde de 25.9.86, através da Portaria 660 de 2.6.05 (formulário 4515).

**CONCEDE** a VIVIANE TOUGUINHA ASSUMPCÃO HEINE, 73263.6, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Unidade de Saúde São Cristóvão, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.3.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 3/02 da Unidade de Saúde São Cristóvão, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.3.02, através da Portaria 662 de 2.6.05 (formulário 4518).

**FAZ CESSAR**, a contar de 2.3.05, em relação a FLÁVIO AUGUSTO GUEDES, 58298.1, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 121 de 14.2.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 548 de 16.5.05 (processo 1.14321.05.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 8.3.05, em relação a ANTÔNIO TEIXEIRA NASCIMENTO, 13985.7, jardineiro, OP.1.21.04.C.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 97 de 14.2.03, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 549 de 16.5.05 (processo 1.14321.05.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 23.3.05, em relação a PAULO MARTINS FALCÃO, 51312.7, auxiliar serviços gerais, AC.1.09.02.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1980 de 3.9.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 550 de 16.5.05 (processo 1.14321.05.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 22.3.05, em relação a CLEDI DE FÁTIMA AGUIRRE M. NUNES, 47899.0, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 216 de 5.4.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 551 de 16.5.05 (processo 1.14321.05.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 16.2.05, em relação a PAULA SCHNEIDER, 89726.4, farmacêutica, ES.1.20.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 735 de 11.8.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 559 de 17.5.05 (processo 1.15437.05.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 26.4.05, em relação a VLADIMIR DE OLIVEIRA TEIXEIRA, 41870.7, operário especializado, OB.1.07.02.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1830 de 31.8.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 560 de 17.5.05 (processo 1.15437.05.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 27.4.05, em relação a MAURÍLIA DIAS, 45962.8, operária, CLT, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1894 de 3.9.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 561 de 17.5.05 (processo 1.15437.05.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 26.4.05, em relação a NARA VIRGÍNIA SILVA MACHADO, 56571.3, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 265 de 24.4.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 562 de 17.5.05 (processo 1.15437.05.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.4.05, em relação a

WANDERLEI FREITAS DA SILVA, 46675.5, operário, AC.1.10.02.B.01, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 1201 de 10.12.04, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 563 de 17.5.05 (processo 1.15437.05.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 24.11.04, em relação a MIRIAM GALBINSKY TOLPOLAR, 63046.7, instrutora de artes plásticas, LC.1.01.07.B.02, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 805 de 9.9.03, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 564 de 17.5.05 (processo 1.15437.05.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 14.3.05, em relação a ELENIR DA SILVA, 54224.1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 258 de 29.3.93, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 568 de 17.5.05 (processo 1.15908.05.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 23.8.04, em relação a NEUSA MARIA BRUM, 51353.1, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 289 de 4.5.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 569 de 19.5.05 (processo 1.6751.04.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 16.3.05, em relação a AVANI EMÍLIA THUM, 42582.7, enfermeira, ES.1.13.NS.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 547 de 11.10.91, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 585 de 30.5.05 (processo 1.40713.04.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.3.05, em relação a ALFEU SOARES DE FREITAS, 44068.5, engenheiro, ES.1.14.NS.B.05, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 387 de 8.5.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 589 de 30.5.05 (formulário 1110).

**FAZ CESSAR**, a contar de 3.2.05, em relação a MANOEL AUGUSTO ALLGAYER CANTO, 71535.9, engenheiro, ES.1.14.NS.A.01, da DVCU, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 191 de 4.4.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 591 de 31.5.05 (formulário 1113).

**FAZ CESSAR**, a contar de 23.7 a 6.8.03, em relação a JOSÉ RICARDO CRUZ GISLER, 74016.7, engenheiro, ES.1.14.NS.A.01, do DVP/EPO, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 359 de 30.5.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 595 de 31.5.05 (formulário 1116).

**FAZ CESSAR**, a contar de 23.3.05, em relação a WILSON CLEBER DA SILVA LIMA, 15993.9, operário CLT, do Parque Maurício Sirotsky Sobrinho, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 1171 de 11.12.02, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 601 de 31.5.05 (formulário 971).

**FAZ CESSAR**, a contar de 22.4.05, em relação a CLÁUDIO JOSÉ FERREIRA DELFINO, 48642.3, operário CLT, do Parque Marinha do Brasil, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 200 de 10.5.99, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 603 de 31.5.05 (formulário 977).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.4.05, em relação a JEFERSON DA CUNHA GUARCHE, 59318.6, operário especializado, OB.1.07.02.B.04, do Parque Chico Mendes, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 205 de 10.5.99, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 605 de 31.5.05 (formulário 978).

**FAZ CESSAR**, a contar de 8.10.99, em relação a PEDRO MACHADO PEREIRA, 19544.6, operário, AC.1.10.02.B.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 206 de 10.5.99, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 608 de 31.5.05 (formulário 976).

**FAZ CESSAR**, a contar de 3.2.05, em relação a

PEDRO MACHADO PEREIRA, 19544.6, operário, AC.1.10.02.B.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 207 de 10.5.99, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 610 de 31.5.05 (formulário 973).

**FAZ CESSAR**, a contar de 3.5.05, em relação a GEANE MARISA BARBOSA DE OLIVEIRA, 56985.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.03, da Unidade de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 779 de 20.11.95, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 618 de 1º.6.05 (formulário 1349).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.3.05, em relação a ISABEL SANTANA, 57045.7, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.B.03, da Unidade de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 454 de 28.6.02, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 620 de 1º.6.05 (formulário 1341).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.8.00, em relação a ODIL REINALDO FERREIRA OURIQUES, 44653.4, operário, AC.1.10.02.B.05, da Seção de Manutenção, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 638 de 23.11.99, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 622 de 1º.6.05 (formulário 1343).

**FAZ CESSAR**, a contar de 24.2.05, em relação a VICTOR DUBIN WAINBERG, 35205.4, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 886 de 17.9.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 624 de 1º.6.05 (formulário 1346).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.4.05, em relação a LAURECI MIRAPALHETA SILVEIRA, 17566.1, operário, AC.1.10.02.C.07, da Equipe de Limpeza, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 638 de 23.11.99, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 624 de 1º.6.05 (formulário 1348).

**FAZ CESSAR**, a contar de 18.4.05, em relação a MARCIA DENISE DIAS DIETERICH, 35215.3, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Morro Santana, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1006 de 26.10.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 636 de 1º.6.05 (formulário 4538).

**FAZ CESSAR**, a contar de 6.4.05, em relação a RICARDO WILKE, 67416.8, farmacêutico, ES.1.20.NS.B.03, do Centro de Saúde IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 72 de 20.2.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 640 de 1º.6.05 (formulário 4517).

**FAZ CESSAR**, a contar de 19.1.05, em relação a ISETE MARIA STELLA, 46904.9, enfermeira, ES.1.13.NS.C.05, da Equipe de Controle Epidemiológico, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 976 de 22.11.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 645 de 1º.6.05 (formulário 4527).

**FAZ CESSAR**, a contar de 21.3.05, em relação a MARISA BRAZ SILVEIRA, 89033.5, médica, ES.1.24.NS.A.00, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 673 de 26.7.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 652 de 1º.6.05 (formulário 4521).

**FAZ CESSAR**, a contar de 15.3.05, em relação a DENISE REMÍO LOUREIRO, 79426.3, enfermeira, ES.1.13.NS.A.00, da Unidade de Saúde Pequena Casa da Criança, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 900 de 17.9.04, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 654 de 2.6.05 (formulário 4516).

**FAZ CESSAR**, a contar de 5.4.05, em relação a SÔNIA REGINA CORADINI, 74666.9, enfer-

meira, ES.1.13.NS.A.01, do Ambulatório Básico, do Centro de Saúde Santa Marta, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 326 de 1º.4.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 657 de 2.6.05 (formulário 4520).

**FAZ CESSAR**, a contar de 24.3.05, em relação a MARISTELA PAIM SANTOS, 57276.8, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.03, da Equipe de Perícia Médica, da Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 449 de 24.5.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 659 de 2.6.05 (formulário 4515).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.3.05, em relação a VIVIANE TOUGUINHA ASSUMPCÃO HEINE, 73263.6, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Unidade de Saúde São Cristóvão, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 441 de 7.6.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 661 de 2.6.05 (formulário 4518).

**PRORROGA** a Portaria 1091/03, de estágio experimental de MARIA ADELINA DA SILVA FREITAS, 43156.9, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, nas tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, com delimitação de atribuições, devendo continuar exercendo suas atividades na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sob a Unidade Orçamentária 14012025, de 12.7.04 a 2.6.05, através da Portaria 579 de 2.6.05 (processo 1.27609.01.4).

**PRORROGA** a Portaria 579/05, de estágio experimental de MARIA ADELINA DA SILVA FREITAS, 43156.9, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, nas tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, com delimitação de atribuições, devendo continuar exercendo suas atividades na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sob a Unidade Orçamentária 14012025, por até 6 meses, a contar de 3.6.05, através da Portaria 580 de 3.6.05 (processo 1.27609.01.4).

#### **DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CARLOS VALOIR TOTTA DA SILVA, assistente administrativo, 14660.5; SIMONE GARCIA, nutricionista, 59816.9; CLÁUDIA COUTINHO EGRES, auxiliar de laboratório e análises, 77168.3; CLÁUDIA CASTRO DE CASTRO, assistente administrativa e PEDRO RONI DA SILVA, assistente administrativo hospitalar, 45379.5, como secretário, todos da Secretaria Municipal de Saúde, para, sob a coordenação do primeiro constituírem a Comissão encarregada de elaborar o Edital, abertura e julgamento das propostas do Convite 5/05, para contratação de serviços de controles de pragas para o Hospital de Pronto Socorro, por 180 dias, a contar de 31.5.05, através da Portaria 58 de 17.5.05.

**DESIGNA**, CARLOS VALOIR TOTTA DA SILVA, assistente administrativo, 14660.5, ÁLVARO KNIESTEDT, engenheiro, 46601.1; AVANI EMÍLIA THUM, enfermeira, 42582.7; CARLA MARIA OPPERMAN, enfermeira, 47125.0; CLÁUDIA COUTINHO EGRES, auxiliar de laboratório e análises, 77168.3; EDUARDO EPSZTEIN, farmacêutico, 59108.1; ELTON LUIS BORTONCELLO, engenheiro, 59816.9; JORGE LUIS CALLAI DELLA FLORA, enfermeiro, 56874.1; RIVAIL CUNHA DE ABREU, médico, 48518.5; SIMONE MARTINS ANTUNES, enfermeira, 59516.5; SIMONE VIEIRA GARCIA, nutricionista, 53844.7 e PEDRO RONI DA SILVA, assistente administrativo hospitalar, 45379.5, como secretário, todos da Secretaria Municipal de Saúde, para sob a coordenação do primeiro constituírem a Comissão encarregada de elaborar o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde do Hospital de Pronto Socorro, por 180 dias, a contar de 31.5.05, através da Portaria 65 de 24.5.05.

**DESIGNA** CARLOS VALOIR TOTTA DA SILVA, assistente administrativo, 14660.5; CLÁUDIA COUTINHO EGRES, auxiliar de laboratório e análises, 77168.3; CLÁUDIA CASTRO DE CASTRO, assistente administrativa, 49493.0;

MARÍLIA CALESSO GOULART, arquiteta, 15210.8; ELTON LUIS BORTONCELLO, engenheiro, 59816.9 e PEDRO RONI DA SILVA, assistente administrativo hospitalar, 45379.5, como secretário, todos da Secretaria Municipal de Saúde, para, sob a coordenação do primeiro constituírem a Comissão encarregada de elaborar o Edital, abertura e julgamento das propostas do Convite 6/05, para contratação de empresa que forneça e instale rede de proteção contra pombos no entre alas do Hospital de Pronto Socorro, por 180 dias, a contar de 31.5.05, através da Portaria 77 de 31.5.05.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DELEGA** ao supervisor do meio ambiente WALTER RUDOLF KOCH, 37023.9, competência para assinar as licenças únicas definidas pela Lei 8267 de dezembro de 1998 a serem expedidas por esta Secretaria, através da Portaria 129 de 7.6.05.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARCO ANTONIO AOKI BOMBASSARO, 54050.0, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de responsável por ronda de serviço, da Guarda Municipal, 1113.0010, 8.602.001, substituindo JAIRO NUNES BEZERRA, 46017.0, guarda-municipal, FV10304, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.6.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 46 de 7.6.05.

**DESIGNA** NEDSON JAIRO RODRIGUES MARCON, 54024.5, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de chefe, da Zonal VIII, da Guarda Municipal, 1113.009, 8.305.008, substituindo a ÂNGELA MEDEIROS DOS SANTOS NUNES, 58580.2, guarda-municipal, FV10304, por motivo de férias, de 2 a 16.6.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 46 de 7.6.05.

#### **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**CONVOCA** NIVIA MARIA CASTRO, 1892.9, assistente administrativo, da Divisão de Instalação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1.6.05, com base no artigo 37, inciso I e 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 43 da Lei 6412 de 9.6.89 que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.10.88, através da Portaria 488 de 13.6.05 (processo 3.2432.05.6).

**CONVOCA** REGIS FAGUNDES GALVÃO DOS SANTOS, 6740.5, engenheiro, da Divisão de Esgoto, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 9.5.05, com base no artigo 37, inciso I, letra B da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 43 da Lei 6203 alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 497 de 14.6.05 (processo 3.2167.05.0)

**CONCEDE** a VITÓRIO MELO VIEIRA, 30965.8, instalador hidrossanitário, gratificação pelo exercício de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, no período de 4.1.05 a 11.1.05, por substituição de função gratificada, com base no artigo 62, da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 490 de 14.6.05 (processo 3.2602.05.9).

**CONCEDE** vantagem a CARLA ALTERIO, 1910.9, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Obras, gratificação insalubre grau máximo, a contar de 11.03.05, com base no artigo 110, inciso v, letra "f", da Lei complementar 133 de 31.12.85, e artigos 52, 53, 57 e 59 da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Lei 6412 de 9.6.89 e Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, através da Portaria 493 de 14.6.05 (processo 3.881.05.8).

**CONCEDE** vantagem a SANDRA MACHADO GIESE, 1986.9, assistente administrativo, Superintendência de Desenvolvimento, gratificação pelo exercício de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de em-

penho e de preparo de pagamento, a contar de 1.4.04, com base no artigo 62, da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 1º, inciso III, alínea "o" e inciso V, alínea "a", combinado com o artigo 2º, § 1º, do Decreto 13471/01, através da Portaria 494 de 14.6.05, (processo 3.1975.05.6).

**CONCEDE** vantagem a REGIS FAGUNDES GALVÃO DOS SANTOS, 6740.5, engenheiro, da Divisão de Esgotos, gratificação de incentivo técnico, a contar de 9.5.05, com base na Lei 7690 de 1.11.95 regulamentada pelo Decreto 11352/95, e alterada pela Lei 8183 de 1.7.98, através da Portaria 496 de 14.6.05 (processo 3.2167.05.0)

**CONCEDE** vantagem a REGIS FAGUNDES GALVÃO DOS SANTOS, 6740.5, engenheiro, da Divisão de Esgotos, gratificação insalubre grau máximo, a contar de 9.5.05, com base no artigo 110, inciso V, Letra "F", da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigos 52, 53, 57 e 59 da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Lei 6412 de 9.6.89 e Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, através da Portaria 498 de 14.6.05 (processo 3.2167.05.0).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 66 de 18.1.99, que convocou NIVIA MARIA CASTRO, 1892.9, assistente administrativo, da Divisão de Instalação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1.6.05, através da Portaria 485 de 13.6.05 (processo 3.2432.05.6).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 67 de 18.1.99, que convocou NIVIA MARIA CASTRO, 1892.9, assistente administrativo, da Divisão de Instalação, gratificação de incentivo técnico, a contar de 1.6.05, através da Portaria 486 de 13.6.05 (processo 3.2432.05.6).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 1642 de 17.11.99, que concedeu CARLA ALTERIO, 1910.9, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Obras, gratificação insalubre grau médio, a contar de 11.3.05, através da Portaria 492 de 14.6.05 (processo 881.05.8)

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 425 de 18.5.05, SILVIA ABREU LEAL, 1534/7, assistente administrativo, que a indicou como sindicante, para apurar irregularidade apontada no processo 3.2068.05.2 e RINALDO JORGE R. DE OLIVEIRA, 5427/0, como Secretário, a contar de 30.5.05, através da Portaria 455 de 1.6.05 (processo 3.2068.05.2). **(Republicada)**.

#### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 17.3.05, a JOSÉ CLAUDECIR OLIVEIRA DE SOUZA, 15022.7, gari, AC.3.08.02.B.3, da Seção Zona Sudeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em maio/99, com homologação publicada no DOPA em 30.4.02, através da Portaria 290 de 18.4.05 (processo 5.423.05.0).

**CONCEDE**, a contar de 23.12.04, a LUIS ALBERTO AMARAL, 13776.0, gari, AC.3.08.02.A, da Seção Zona Centro, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em março/01, com homologação publicada no DOPA em 30.4.02, através da Portaria 345 de 20.4.05 (processo 5.535.05.2).

**CONCEDE**, a contar de 1º.3.05, a JOSÉ LUIZ CACERE DE OLIVEIRA, 13256.3, gari, AC.3.08.02.C.7, da Seção Zona Centro, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em março/01, com homologação publicada no DOPA em 30.4.02, através da Portaria 436 de 25.4.05 (processo 5.452.05.0).

**CONCEDE**, a contar de 11.4.05, a ANTONIO NUNES, 13494.0, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.C.5, da Seção Zona Nordeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em junho/99, com homologação publicada no DOPA em 30.4.02, através

da Portaria 622 de 13.5.05 (processo 5.906.05.0).

**CONVOCA**, a contar de 16.2.05, JOSE CLAUDECIR OLIVEIRA DE SOUZA, 15022.7, gari, AC.3.08.02.B.3, da Seção Zona Sudeste, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 291 de 18.4.05 (processo 5.423.05.0).

**CONVOCA**, a contar de 23.12.04, LUIS ALBERTO AMARAL, 13776.0, gari, AC.3.08.02.A, da Seção Zona Centro, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 343 de 20.4.05 (processo 5.535.05.2).

**CONVOCA**, a contar de 13.4.05, com limite de 50 horas mensais, VILMAR DA SILVA, 16244.6, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Zona Sul, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 576 de 11.5.05 (processo 5.1251.05.8).

**CONVOCA**, a contar de 11.4.05, com limite de 40 horas mensais, ANTONIO NUNES, 13494.0, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.C.5, da Seção Zona Nordeste, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 624 de 13.5.05 (processo 5.906.05.0).

**DESIGNA** MARION PATRICIO DE VARGAS, 14860.1, operador de radiotransceptor, da Divisão de Limpeza e Coleta, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOSÉ CUNHA DA SILVA, 21434.6, motorista, por motivo do titular estar aguardando aposentadoria, de 15.4.05 a 14.5.05, através da Portaria 666 de 19.5.05.

**FAZ CESSAR**, a contar de 17.3.05, em relação a JOSÉ CLAUDECIR OLIVEIRA DE SOUZA, 15022.7, gari, AC.3.08.02.B.3, da Seção Zona Sudeste, os efeitos da Portaria 468 de 24.7.92, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 289 de 18.4.05 (processo 5.423.05.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 23.12.04, em relação a LUIS ALBERTO AMARAL, 13776.0, gari, AC.3.08.02.A, da Seção Zona Centro, os efeitos da Portaria 535 de 13.08.92, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 342 de 20.4.05 (processo 5.535.05.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 23.12.04, em relação a LUIS ALBERTO AMARAL, 13776.0, gari, AC.3.08.02.A, da Seção Zona Centro, os efeitos da Portaria 23 de 06.1.04, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 344 de 20.4.05 (processo 5.535.05.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.3.05, em relação a JOSÉ LUIZ CACERE DE OLIVEIRA, 13256.3, gari, AC.3.08.02.C.7, da Seção Zona Centro, os efeitos da Portaria 10 de 4.1.91, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 435 de 25.4.05 (processo 5.452.05.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 13.4.05, em relação a VILMAR DA SILVA, 16244.6, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Zona Sul, os efeitos da Portaria 524 de 4.8.00, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 575 de 11.5.05 (processo 5.1251.05.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 11.4.05, em relação a ANTONIO NUNES, 13494.0, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.C.5, da Seção Zona Nordeste, os efeitos da Portaria 355 de 15.5.00, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 621 de 13.5.05 (processo 5.906.05.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 11.4.05, em relação a ANTONIO NUNES, 13494.0, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.C.5, da Seção Zona Nordeste, os efeitos da Portaria 357 de 15.5.00, que o convocou para prestar Serviço Extraordinário, através da Portaria 623 de 13.5.05 (processo 5.906.05.0).

#### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** NORTHON CHAVES DE FREITAS, 15717.2, assistente administrativo, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.2973.04.9 e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, 33675.0, técnico em contabilidade, através da Portaria 20 de 27.4.05.

**DESIGNA** NORTHON CHAVES DE FREITAS, 15717.2, assistente administrativo, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.5.3324.04.4 e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, 33675.0, técnico em contabilidade, através da Portaria 24 de 24.5.05.

**DESIGNA** NELSON CARVALHO PRADO, 16427.7, assistente administrativo, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.5295.01.7 e para secretariar os trabalhos, FLAVIA ELIANE F.FERNANDES, 14867.6, operador de radiotransceptor, através da Portaria 25 de 13.6.05.

**DESIGNA** NELSON CARVALHO PRADO, 16427.7, assistente administrativo, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.793.02.7 e para secretariar os trabalhos, FLAVIA ELIANE F.FERNANDES, 14867.6, operador de radiotransceptor, através da Portaria 26 de 13.6.05.

**ALTERA**, a contar de 18.5.05, a Portaria 45/05 em relação ao processo 5.4009.02.9, quanto ao sindicante, que passa a ser TASSO BINATO DE MORAES, 12045.1, assessor administrativo, através da Portaria 23 de 18.5.05.

**ALTERA**, a contar de 13.6.05 a Portaria 44/03 em relação ao processo 5.427.03.9, quanto ao sindicante e secretário, que passam a ser, respectivamente, NORTHON CHAVES DE FREITAS, assistente administrativo, 15717.2, e FLÁVIA E. FERREIRA FERNANDES, operador de rádio transceptor, 14867.6, através da Portaria 27 de 13.6.05.

**ALTERA**, a contar de 13.6.05 a Portaria 36/04 em relação ao processo 5.4423.03.8, quanto ao sindicante e secretário, que passam a ser, respectivamente, NORTHON CHAVES DE FREITAS, assistente administrativo, 15717.2 e FLÁVIA E. FERREIRA FERNANDES, operador de rádio transceptor, 14867.6, através da Portaria 28 de 13.6.05.

**ALTERA**, a contar de 13.6.05 a Portaria 22/03 em relação ao processo 5.907.03.0, quanto ao sindicante e secretário, que passam a ser, respectivamente, NORTHON CHAVES DE FREITAS, assistente administrativo, 15717.2 e FLÁVIA E. FERREIRA FERNANDES, operador de rádio transceptor, 14867.6, através da Portaria 29 de 13.6.05.

**ALTERA**, a contar de 13.6.05 a Portaria 25/03 em relação ao processo 5.2442.03.5, quanto ao sindicante e secretário, que passam a ser, respectivamente, NORTHON CHAVES DE FREITAS, assistente administrativo, 15717.2, e FLÁVIA E. FERREIRA FERNANDES, operador de rádio transceptor, 14867.6, através da Portaria 30 de 13.6.05.

#### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, a contar de 6.5.05, VERA LÚCIA PACHECO, 60990.9, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28.12.88, c/c Lei Complementar 133/85, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 193 de 29.4.05. (Memorando 72/05 P)

**CONCEDE** licença-prêmio à servidora relacionada abaixo, de acordo com o artigo 164, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 239 de 9.6.05.

Matrícula Nome Início Concessão Categoria Nº  
60550.1 Luciana Silveira Egres 27/04/00 26/04/05 Quadro 1

**CONCEDE** gratificação de incentivo técnico, a contar de 6.5.05, a VERA LÚCIA PACHECO, 60990.9, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690/95, alterada pela Lei 8183/98, através da Portaria 194 de 29.4.05. (Memorando 72/05 P)



# Anexos

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA** os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprirem regime de tempo integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1475 de 13.5.05 (processo 1.8596.05.0).

MATR.	NOME
16181.0	JOSÉ ADEMAR LUCAS QUOOS
46091.5	LÚCIA DEMARCHI LAUTERT
46935.3	ALEXANDRE FIGUEIRO BOER
53559.1	LUIZ ANTÔNIO FONTOURA FELKL
57554.8	VITOR PAULO ORTIZ BITTENCOURT
86158.3	MIRELA STREHL ZANONA

**CONVOCA** os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1698 de 3.6.05 (processo 1.23756.05.5).

MATR.	NOME	PERÍODO
19784.8	ROSELENA LEAL COLOMBO	de 9.5 a 8.6.05
36922.3	LARISSA KOVALSKI KAUTZMANN	de 11.5 a 10.6.05
36935.5	DENISE CRISTINA SANTOS DA SILVA	de 9.5 a 31.7.05
41783.2	MARTA APOSTOLO VIDAL	de 5.5 a 4.6.05
44331.7	BEATRIZ REGINA PISCHKE	de 9.5 a 31.12.05
73823.7	ROSANE LOPES PETRY DE OLIVEIRA	de 9.5 a 31.12.05
83015.8	ROSITA MARIA SCHMITZ	de 9.5 a 31.12.05
86429.8	MARÍLIA GAZOLA	de 9.5 a 31.12.05
69184.0	ANGELA FOLETTO	de 6.5 a 31.12.05
84811.9	ANDREA KETZER OSORIO	de 6.5 a 31.12.05
69353.1	MARIA MARISTELA THOMAS	de 28.4 a 27.5.05

## CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para responderem pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Instalações, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 487 de 13.6.05 (processo 3.281.05.0).

### RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 487

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período	
1	T.	25307.0	EDUARDO LEITÃO/Instalador Hidrossanitário / OP-2.10.04.D.09	Licença Aguardando	11.03.05 a
	S.	5998.0	EDUARDO DA SILVA SOUZA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.01	Aposentadoria	31.03.05
FG/CC do titular: FG de responsável por serviço 401/20000 com Gratificação Tributária					
2	T.	3697.0	NEI GOULARTE SOARES/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.04	Licença-Prêmio	18.04.05 a
	S.	2992.6	SÉRGIO LUIS ROSA DA CUNHA/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04		02.05.05
FG/CC do titular: FG de capataz 401/30000					
3	T.	31968.1	MAURO LUIS SANTOS ROSA/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.D.07	Licença-Prêmio	10.05.05 a
	S.	31674.5	PEDRO ILÁRIO DA SILVA CARDOSO/ Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.06		24.05.05
FG/CC do titular: FG de chefe do Setor de Fiscalização Sul 401/11627					
4	T.	25307.0	EDUARDO LEITÃO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.09	Licença Aguardando	01.06.05 a
	S.	5998.0	EDUARDO DA SILVA SOUZA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.01	Aposentadoria	30.06.05
FG/CC do titular: FG de responsável por serviço 401/20000 com Gratificação Tributária					
5	T.	31674.5	PEDRO ILÁRIO DA SILVA CARDOSO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.06	Substituindo Outra FG	10.05.05 a
	S.	3721.8	ROGÉLIO MICK/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.04		24.05.05
FG/CC do titular: FG de capataz 401/30000 com Gratificação Tributária					

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para responderem pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 484 de 10.6.05 (processo 3.051.05.5)

### RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 484

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período	
1	T.	6215.8	ANDRÉA JUSSARA SOLETTI PEREZ	Licença	25.05.05
	S.	5959.2	KARINA SOLKA SANTA HELENA/ Técnico de Segurança do Trabalho/TP-2.06.07.A.01	Tratamento de Saúde	a 03.06.05
FG/CC do titular: FG de chefe do Setor de Proteção Contra Incêndio 502/10426					
2	T.	2814.2	MARIA DE FÁTIMA M. RODRIGUES/assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.05	FÉRIAS	10.06.05 a
	S.	6182.0	MARIANA VASATA SGARBI/assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.00		24.06.05
FG/CC do titular: FG de chefe do Setor de Acompanhamento 502/12232					

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para responderem pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 489 de 13.6.05 (processo 3.1603.05.1)

### RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 489

	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período	
1	T.	2905/8	EDUARDO CÂMARA DE MATOS/técnico industrial/TP-2.05.07.A.B.04	Substituindo outra FG	02.05.05 a
	S.	5611/9	ROBERTO RUFATTO/técnico industrial/TP-2.05.07.A.01		16.05.05
FG/CC do titular: de chefe da Seção Mecânica 204/11104					
2	T.	5611/9	ROBERTO RUFATTO/técnico industrial/TP-2.05.07.A.01	Substituindo outra FG	02.05.05 a
	S.	4850/4	RODRIGO JOSÉ DA CUNHA/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.B.02		16.05.05
FG/CC do titular: FG de capataz 204/30000					
3	T.	4877/7	JOSÉ VANDERLEI S. DE OLIVEIRA/técnico industrial/TP-2.05.07.A.02	Férias	02.05.05 a
	S.	5627/5	PEDRO ROSS DE CASTRO/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.A.02		16.05.05
FG/CC do titular: FG de chefe do Setor de Inspeção 204/11328					
4	T.	3423/1	ADRIANO DIAS PETITTEMBERG/técnico industrial/TP-2.05.07.B.04	Licença para Tratamento de Saúde	17.05.05 a
	S.	5627/5	PEDRO ROSS DE CASTRO/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.A.02		30.05.05
FG/CC do titular: FG de chefe do Setor de Tornearia 204/12219					
5	T.	31648/9	PAULO BRUM MEDEIROS/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.07	Licença-Prêmio	02.06.05 a
	S.	3054/4	JORGE ADÃO MACHADO DE BASTOS/Operário Especializado/OB-2.05.02.C.05		16.06.05
FG/CC do titular: Fg de chefe do Setor de Ar Condicionado 204/12335					
6	T.	5611/9	ROBERTO RUFATTO/técnico industrial/TP-2.05.07.A.01	Licença-Prêmio	27.06.05 a
	S.	30591/2	PAULO RICARDO MACHADO FREITAS/ Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.D.08		11.07.05
FG/CC do titular: FG de capataz 204/30000					

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para responderem pelas seguintes funções gratificadas, do Serviços Gerais, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 491 de 14.6.05 (processo 3.6099.04.1)

### RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 491

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período	
1	T.	259/2	RENATO MAGALHÃES FERREIRA/assistente Administrativo/AA-2.04.06.D.09	Férias	16.05.05 a
	S.	1596/6	ROSENI DA SILVA SANTOS/assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.06		30.05.05
FG/CC do titular: FG de chefe do Setor de Protocolo 503/01118 com Gratificação Tributária					

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para responderem pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 495 de 14.6.05 (processo 3.1177.05.2).

### RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 495

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período	
1	T.	4396/8	CLÁUDIA ROCHA CORREA LIMA/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.B.05	Licença-Prêmio	23.05.05 a
	S.	6323/0	LUCIANO ROSA DE SOUZA/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.A.00		06.06.05
FG/CC do titular: FG de chefe do Setor de Cadastro e Desenho 203/11122 com Gratificação Tributária					

# Despachos

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

**Processo 1.21276.05.6** – Defere a solicitação de autorização de prestação de serviço extraordinário, apresentada pela Coordenação de Defesa Civil, com base no inciso II do artigo 37 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.22262.05.9** – Indefere, em 10.6.05, o requerimento enquadrado no artigo 43 da Lei 6151/88, solicitado através deste processo, por SILVIA REGINA DA SILVA VIEIRA, 14922.9, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.22839.05.4** – Indefere, em 10.6.05, o requerimento enquadrado no artigo 78 da Lei 6309/88, solicitado através deste processo, por MARIA ELENA DA SILVA NIEDERAUER, 19071.0, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.24360.05.8** - Instaura sindicância, em 7.6.05, para apuração dos fatos relacionados neste processo, que trata de abandono de cargo de MARIA REGINA DA SILVA KRUEL, 56787.5, monitora, da Secretaria Municipal de Educação.

**Processo 1.24362.05.0** - Instaura sindicância, em 7.6.05, para apuração dos fatos relacionados neste

processo, que trata de acidente de trânsito, envolvendo ALTAIR FELÍCIO PERES, 35866.3, motorista, da Secretaria Municipal de Administração.

#### COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA:

**Processo 1.8124.05.1** – Relota, em 16.6.05, LUCIANE GOTTFRIED ADAMI, assistente administrativa, 61027.9, da Secretaria Municipal de Administração para o Gabinete do Prefeito, a contar de 9.2.05.

**Processo 1.8129.05.3** – Relota, em 16.6.05, DENISE DE OLIVEIRA BARREIRO, assessora para assuntos jurídicos, 62061.7, da Secretaria Municipal de Administração para o Gabinete do Prefeito, a contar de 9.2.05.

#### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

**Processo 1.22575.05.7** - Defere, em 13.6.05, em relação a DENISE BUENO JARDIM, 83163.6, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Prefeitura Municipal de Rio Grande: de 13.6.91 a 17.2.99.  
Total averbado: 2807 dias = 7 anos 8 meses 12 dias.

**Processo 1.22864.05.9** - Defere, em 13.6.05, em relação a DENIZE SILVA ALBRECHT, 57944.1, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 5.6.96 a 9.1.03.  
Total averbado: 2410 dias = 6 anos 7 meses 10 dias.

**Processo 1.26582.05.8** - Concede, em 10.6.05, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço ao servidor relacionado, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

#### SMOV

15247.0 – ERNANI CUNHA DA SILVA

15 dias = 1 mês referente ao quinquênio de 14.9.81 a 13.9.87;

3 meses = 6 meses referente ao quinquênio de 14.9.92 a 13.9.97.

#### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.18271.05.7** – Indefere, em 9.6.05, a solicitação de isenção da contribuição previdenciária apresentada por JUSTINA DE LAVRA PINTO MONTANO, pensionista, por falta de amparo legal.

**Processo 1.21607.05.2** – Indefere, em 9.6.05, sem exame de mérito, a solicitação de pagamento de pecúlio apresentada por IRIA TEREZINHA CARDOSO CYPRIANO, por incompetência deste Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre para examinar a matéria.

#### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.47611.03.0** – Indefere, em 13.6.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição, apresentada por MARCIA ZASSO KRAUSE, 52547.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

**Processo 1.47753.03.0** – Indefere, em 13.6.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição, apresentada por ADRIANE FEIJÓ RODOLPHO, 64344.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

**Processo 1.41338.04.9** – Indefere, em 13.6.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição, apresentada por JANE MARIA CORRÊA, 83780.7, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

**Processo 1.44618.04.2** – Indefere, em 13.6.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição, apresentada por MARIA DA GRAÇA ALEXANDRE, 84380.5, fisioterapeuta, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

**Processo 1.49384.04.0** – Indefere, em 13.6.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição, apresentada por JORGE LUIZ DA SILVA LEMOS, 18573.6, instalador, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

**Processo 1.1332.05.8** – Indefere, em 13.6.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição, apresentada por MARCIA PIOVESAN, 83397.0, nutricionista, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

**Processo 1.7198.05.1** – Indefere, em 13.6.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição, apresentada por FRANCISCO ANTÔNIO VASCONCELLOS AZEVEDO, 35228.6, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, por falta de documento hábil.

**Processo 1.7584.05.9** – Torna sem efeito, em 13.6.05, a pedido, em relação a FERNANDO JOCKYMANN, 65336.0, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centraliza-

da, a **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, providenciada através deste processo.

**Processo 3.5565.03.0** – Indefere, em 13.6.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição, apresentada por JOSÉ POLICARPO DA SILVA, 31796.6, operário, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de documento hábil.

**Processo 5.3450.02.3** - Indefere, em 13.6.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição, apresentada por EDILENE JOCELI DE ALMEIDA, 16592.8, psicóloga, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por falta de documento hábil.

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

**Processo 1.11937.05.0** - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Doutorado em Saúde Mental Comunitária, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no 1º semestre letivo de 2005, apresentada por ANGELA MARIA PAGOT, 55332.1, psicóloga, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

**Processo 1.14789.05.1** - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Especialização em Psicoterapias Cognitivo-Comportamentais, na Universidade do Vale do Rio dos Sinos, no 1º semestre letivo de 2005, apresentada por SIMONE MARIA VICENTINI CORREA, 59396.2, psicóloga, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

#### COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

**Processo 1.18943.05.5** – Indefere, em 10.6.05, a solicitação de reconsideração quanto ao adicional de insalubridade de 20% para 40%, apresentada por JERONIMO CARVALHO, 13855.2, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal de Saúde.

#### SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

**Formulário 421** - Indefere, em 1º.6.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a PAULO DUARTE MACIEL LOPES, 84659.2, motorista, da Secretaria Municipal de Administração.

**Formulário 423** - Indefere, em 1º.6.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ÊNIO BARROZO RODRIGUES, 42142.0, motorista, da Secretaria Municipal de Administração.

#### DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

**Processo 3.17157.05.6** – Indefere a solicitação do abono de permanência, referente à ANA IZABEL PINTO, 74.5, assistente administrativo, da Divisão Comercial, AA20406D8, por não possuir tempo de contribuição mínima necessária, conforme informação 114/05 da EQTE.

**Processo 3.1974.05.0** – Defere a solicitação do abono de permanência, a contar de 31.12.03, até a data de sua aposentadoria ou até completar as exigências da aposentadoria compulsória em 5.9.21, referente a MALVINA EDITE FERREIRA PRATES, 3686.3, operário especializado, da Divisão de Manutenção, OB20502C7, com base no artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional 41/03, conforme informação 111/05 da EQTE.

**Processo 3.2390.05.1** – Defere a solicitação do abono de permanência a contar de 31.12.03, até a data de sua aposentadoria ou até completar as exigências da aposentadoria compulsória em 12.5.16, referente a JOSÉ CARLOS DOS SANTOS MARINHO, 25551.3, operador de subestação, da Divisão de Água, OB20404D5, com base no artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional 41/03, conforme informação 115/05 da EQTE.

**Processo 3.2460.05.0** – Defere a solicitação do abono de permanência, a contar de 31.5.05, até a data de sua aposentadoria ou até completar as exigências da aposentadoria compulsória em 19.5.21, referente a GILBERTO FURQUIM DOS SANTOS, 31200.9, operador de estação de tratamento, da Divisão de Esgoto, OP20505D7, com base no artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional 41/03, conforme informação 116/05 da EQTE.

#### EQUIPE TÉCNICA DO DMAE:

**Processo 3.2227.05.3** – Indefere, em 10.6.05, em relação a IVO ROBERTO BASTOS, 3642.6, operário especializado, da Divisão de Esgotos o seu pedido de abono de faltas, devendo ser mantidas as faltas constantes nos assentamentos do servidor, relativas ao período de 9 a 11.5.05, conforme Parecer 191/05.

**Processo 3.2255.05.7** – Indefere, em 8.6.05, em relação a MILTON DOS SANTOS JARDIM, 32150.5, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água o seu pedido de abono de faltas, por já ter sido proferida decisão relativa às faltas, conforme Parecer 196/05.

#### CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

**Processo 3.1312.05.7** – Relota a servidora MARIZA RADAIESKI CUNDA, auxiliar de serviços



técnicos, 1218.7, da COP para o SVP – Setor de Imóveis, a contar de 31.3.05.

#### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:

**Processo 5.1972.04.9** - Torna sem efeito, em relação a JAIRO SOUZA VIANNA, 21438.7, operário especializado, OB.3.03.02.D.11, deste Departamento, o despacho datado de 14.10.04, exarado através do processo 5.1697.04.8, que concedeu abono permanência, a contar de 1º.10.04.

**Processo 5.2646.04.8** – KARINA SANTOS DA SILVA - Indefere, em 17.12.04, o pedido de ressarcimento de danos causados em seu veículo.

**Processo 5.3145.04.2** – CARLOS ROBERTO CAETANO DA LUZ, 21907.1, auxiliar de serviços gerais – Indefere, em 24.3.05, o pedido de abono permanência retroativo.

**Processo 5.3439.04.6** – JULIO CESAR ALVES PRATES, 11809.1, operário especializado, da Seção Sudeste Indefere, em 18.1.05, o pedido de abono de faltas.

**Processo 5.303.05.4** – DELAIR ALCIRA MADEIRA DE FREITAS, 13009.6, gari, deste Departamento – Indefere, em 3.3.05, o pedido do adicional de insalubridade.

**Processo 5.1055.05.4** - BRENO FRAGA VIEIRA, 12284.6, motorista, deste Departamento - Indefere, em 13.5.05, o pedido de abono permanência, com base no parecer do PREVIMPA de 6.5.05.

#### A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:

**Processo 5.1450.05.0** – DELACI PEDROSO MADEIRA, 14001.2, gari, da Divisão Administrativa – Defere, em 25.5.05, o pedido de alteração de nome, que passa a chamar-se DELACI PEDROSO MADEIRA DA SILVA, conforme certidão de casamento 50389 de 1º.10.04.

**Processo 5.1451.05.7** – MARIA PEREIRA DE ALMEIDA, 15334.6, gari, da Seção Zona Centro – Defere, em 25.5.05, o pedido de alteração de nome, que passa a chamar-se MARIA FORTUNATO PEREIRA, conforme certidão de casamento 9910 de 11.4.05.

#### SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:

**Processo 1.64692.03.5** - Concede, em 2.6.05, a ANNA ELIANE FROTA DE SOUZA, 11391.0,

assistente administrativo, AA.3.04.06.D.8, a concessão de um (1) avanço de final de carreira, a contar de 18.5.05, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 5.1304.05.4** - Concede, em 31.5.05, a MIGUEL WALTER BARACY, 11985.9, motorista, OP.3.14.04.D.11, do Gabinete do Diretor-Geral, a concessão de dois (2) avanços, a contar de 21.10.04, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 5.1972.04.9** - Concede, de 1º.1.04 a 23.7.04, a JAIRO SOUZA VIANNA, 21438.7, operário especializado, OB.3.03.02.D.11, deste Departamento, abono permanência, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 5.2676.04.4** - Concede, a contar de 27.9.04, a JUECI DA SILVEIRA FRAGA, 21459.3, motorista, OP.3.14.04.D.11, da Seção de Limpeza Zona Centro, abono permanência, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

#### PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

**Processo 7.630.04.7** – Defere, em 25.5.04, o pedido de dispensa para assistir aulas obrigatórias para o 1º semestre letivo de 2005, apresentado por DENISE JACQUES BARBOSA, 60280.5, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 7.629.04.9** – Defere, em 6.6.05, o pedido de dispensa para assistir aulas obrigatórias para o 1º semestre letivo de 2005, apresentado por MARTA BORBA SILVA, 60613.7, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

## DISPENSA DE PONTO

A Secretária Municipal de Administração, de acordo com o Decreto 11762/97 e baseado no parecer da área competente da Secretaria Municipal de Administração, autoriza a DISPENSA DE PONTO aos servidores que comprovadamente participarem da Convenção TEACHING AND LEARNING PROCESSES, que se realizará de 14 a 16.7.05, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

A liberação dos servidores ficará a cargo de suas chefias, mediante pronunciamento do titular do Órgão, a fim de que não fiquem prejudicadas as atividades dos diversos setores, conforme processo 1.23202.05.0.

# CÂMARA

## Legislativo Pessoal

#### O CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA CMPA:

#### ESTAGIÁRIOS FADERS:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso de estágio dos estudantes abaixo relacionados:

- ADRIANA LINCK, a contar de 15.5.05;

- LUCIANE CARDOZO DA SILVA, a contar de 15.5.05.

#### ESTAGIÁRIOS CIEE:

AUTORIZA o ingresso dos estagiários abaixo relacionados, através do Termo de Cooperação Técnica firmado com o CIEE:

Nome	Início	Final	Termo Compromisso
CAROLINA BERNARDI LIMA	23.5.05	17.5.06	27.319-9/050
GUSTAVO ZANDONÁ BARTZEN	25.5.05	19.5.06	27.829-2/050
PRISCILA CAMPOS	13.5.05	7.5.06	25.965-5/050
ROBERTA BASTEIRO RODRIGUEZ	25.5.05	19.5.06	27.594-4/050
VINÍCIUS DOS REIS BRIZOLLA	3.5.05	27.4.06	23.882-4/050

# Documentos oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 2/05

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**

1º - A Instrução Normativa 1/05, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, de 10.6.05, que por sua vez revogava a Instrução Normativa 2/03, decorrente da Ordem de Serviço 9/98, inciso IV, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, restabelecendo, desta forma, totalmente, a eficácia da citada Instrução Normativa 2/03, cuja publicação data de 17 de outubro de 2003;

2º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação;

3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 15 de junho de 2005.

**PEDRO GUS,**  
Secretário Municipal de Saúde.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

### INSTRUÇÃO 4/05

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

#### DETERMINA:

Art. 1º. Os processos de apuração de infração administrativo ambiental devem ser, antes do julgamento do auto de infração e decisão sobre a aplicação das sanções cabíveis, submetidos à análise da Assessoria Jurídica.

Art. 2º. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 6 de junho de 2005.

**BETO MOESCH,**  
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

## EDITAIS



## AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

**TOMADA DE PREÇOS 110/05 – PROCESSO 001.022452.05.2**, para aquisição de sistema de ar condicionado, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, com recursos do Convênio firmado entre o Ministério da Saúde e o Município de Porto Alegre, para aparelhamento e adequação de Unidades do SUS, Banco do Brasil, Ag. 3798-2, c/c nº 5029-6.  
**ABERTURA:** 7.7.05, às 9h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital poderá ser retirado na sede da AQM, Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao)

## AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

**TOMADA DE PREÇOS 116/05 – PROCESSO 001.025847.05.8**, para aquisição de nutrição enteral, para o mês de agosto/05, para o Hospital de Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.  
**ABERTURA:** 6.7.05, às 9h30min

**TOMADA DE PREÇOS 113/05 – PROCESSO 001.025844.05.9**, para aquisição de carnes e derivados, para o mês de agosto/05, para a Casa Harmonia, Casa Viva Maria, Pensão Nova Vida, PACS, Cais 8 e Hospital de Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**ABERTURA:** 6.7.05, às 9h30min

**TOMADA DE PREÇOS 115/05 – PROCESSO 001.025846.05.1**, para aquisição de pães, para o mês de agosto/05, para o Cais 8, Casa Viva Maria, Pensão Nova Vida, Hospital de Pronto Socorro, PACS e Casa Harmonia, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.  
**ABERTURA:** 6.7.05, às 9h30min

**TOMADA DE PREÇOS 114/05 – PROCESSO 001.025845.05.5**, para aquisição de leite e derivados e creme vegetal, para o mês de agosto/05, para o Cais 8, PACS, Hospital de Pronto Socorro, Pensão Nova Vida, Casa de Apoio Viva Maria e Casa Harmonia, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**ABERTURA:** 6.7.05, às 9h30min

**TOMADA DE PREÇOS 117/05 – PROCESSO 001.025848.05.4**, para aquisição de gêneros alimentícios, para o mês de agosto/05, para o Hospital de Pronto Socorro, Pensão Nova Vida, Casa Viva Maria, U.S. Lomba do Pinheiro, Cais 8 e Casa Harmonia, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**ABERTURA:** 6.7.05, às 14h30min

**TOMADA DE PREÇOS 119/05 – PROCESSO 001.025850.05.9**, para aquisição de hortifrutigranjeiros higienizados, para o mês de agosto/05, para o Hospital de Pronto Socorro, PACS e Casa Harmonia, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.  
**ABERTURA:** 6.7.05, às 14h30min

**TOMADA DE PREÇOS 118/05 – PROCESSO 001.025849.05.0**, para aquisição de hortifrutigranjeiros "in natura", para o mês de agosto/05, para o Cais 8, PACS, Hospital de Pronto Socorro, Pensão Nova Vida, Casa Viva Maria e Casa Harmonia, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**ABERTURA:** 6.7.05, às 14h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital poderá ser retirado na sede da AQM, Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao).

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 39/05 PROCESSO 001.021378.05.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda.-LOTE: 1.

Porto Alegre, 16 de junho de 2005.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Aquisições e Materiais, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Materiais para Serralheria (DMAE), obtidos através da CONCORRÊNCIA 12/04, PROCESSO 003.003907.04.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da(s) ata(s), conforme fornecedor(es), itens, marca(s) e valores abaixo relacionados. (Vigência 7.3.05 até 6.3.06)

**SIDERSUL PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA.-**  
**C.N.P.J.: 88.006.960/0001-00**  
**Av. Frederico Ritter, 2101 -Cachoeirinha/RS**

1028190	Barra aço chata 1.1/2x5/8	Gerdau	Kg	3,04
1028257	Barra aço chata 1.1/4x1/4	Gerdau	Kg	3,04
1028281	Barra aço ch.7/8x8,2, 1%carb.11,5%cr.0,7%tungst.	Gerdau	Kg	10,00
1028356	Barra aço circ.lam.2.1/2	Gerdau	Kg	3,63
1028372	Barra aço circ.lam.2.1/4	Gerdau	Kg	4,61
1028422	Barra aço circ.lam.5/8	Gerdau	Kg	3,02
1028430	Barra aço circ.lam.6	Gerdau	Kg	4,50
1028463	Barra aço circ.trefil.1/4	Gerdau	Kg	4,14
1028547	Barra aço circ.trefil. 2"	Gerdau	Kg	4,45
1028620	Barra aço circ.trefil.3/8	Gerdau	Kg	3,92
1028661	Barra aço circ.trefil.7/16	Gerdau	Kg	4,14
1028802	Barra aço inox circ.diam.5/16	Acesita	Kg	25,00
1028828	Barra aço inox circ.diam.7/16	Acesita	Kg	25,00
1028919	Barra aço inox seção sextavada 7/8	Acesita	Kg	41,50
1028927	Barra aço lam.3/4	Gerdau	Kg	3,44
1028935	Barra aço quadr.3/8	Gerdau	Kg	3,00
1028968	Barra aço rosc.sem fim 1/4x1	Interforma	Pç	1,98
1028976	Barra aço rosc.sem fim 3/16x1	Interforma	Pç	1,20
1028984	Barra aço rosc.sem fim 3/4x1	Interforma	Pç	15,50
1028992	Barra aço rosc.sem fim 3/8x1	Interforma	Pç	3,98
1029149	Barra alum.red.1/4	CBA	Kg	18,90
1029172	Barra cobre ch.1/2x1.1/2	TM-Termo Mecânica	Kg	30,44
1029305	Barra ferro chata 1x1/8	Gerdau	Kg	3,04
1029313	Barra ferro chata 1x3/16	Gerdau	Kg	3,04
1029321	Barra ferro chata 1.1/2x1/2	Gerdau	Kg	3,04
1029339	Barra ferro chata 1.1/2x3/16	Gerdau	Kg	3,04
1029347	Barra ferro chata 1.1/2x3/8	Gerdau	Kg	3,04
1029354	Barra ferro ch 1.3/4x1/4	Gerdau	Kg	3,57
1029362	Barra ferro chata 1/2x1/8	Gerdau	Kg	3,04
1029412	Barra ferro chata 2x3/8	Gerdau	Kg	3,04
1029461	Barra ferro ch.3/4x3/16	Gerdau	Kg	3,04
1029479	Barra ferro chata 5/8x1/8	Gerdau	Kg	3,04
1029487	Barra ferro curc.lam.diam.1/2	Gerdau	Kg	3,02
1029495	Barra ferro circ.lam.diam.3/8	Gerdau	Kg	3,08
1029677	Barra latão circ.diam.4	T.M.	Kg	23,00
1030014	Bucha bronze TM-23 1.1/4x5/8	TM.23	Kg	23,64
1030030	Bucha bronze TM-23 1.3/4x7/8	TM.23	Kg	22,56
1030071	Bucha bronze TM-23 1.7/8x7/8	TM.23	Kg	28,50
1030097	Bucha bronze TM-23 12x9	TM.23	Kg	22,80
1030105	Bucha bronze TM-23 2x1.1/8	TM.23	Kg	22,68
1030113	Bucha bronze TM-23 2.1/2x1.1/2v	TM.23	Kg	21,60
1030121	Bucha bronze TM-23 2.1/4x1	TM.23	Kg	28,50
1030147	Bucha bronze TM-23 3x1.7/8	TM.23	Kg	28,50
1030188	Bucha bronze TM-23 4x2.1/2	TM.23	Kg	20,88
1030204	Bucha bronze TM-23 4x2.5/8	TM.23	Kg	23,80
1030212	Bucha bronze TM-23 4.1/2x3	TM.23	Kg	21,00
1030220	Bucha bronze TM-23 4.1/2x3.1/2	TM.23	Kg	21,00
1030246	Bucha bronze TM-23 5x3	TM.23	Kg	21,00
1030253	Bucha bronze TM-23 6x4	TM.23	Kg	21,00

1030261	Bucha bronze TM-23 6.1/2x3.1/4	TM.23	Kg	22,80
1030279	Bucha bronze TM-23 6.1/2x4.3/4	TM.23	Kg	22,80
1030329	Bucha bronze TM-23 8.3/4x7.1/4	TM.23	Kg	22,80
1030378	Cantoneira/1020/dim.1x1/4	Gerdau	Kg	3,04
1030394	Cantoneira/ferro/1020/dim.1.1/2x1.1/2	Gerdau	Kg	3,04
1030402	Cantoneira ferro 1020/1 X ¼	Gerdau	Kg	3,04
1030410	Cantoneira ferro 2.1/2x2.1/2x1.1/4	Gerdau	Kg	3,04
1030428	Cantoneira ferro 1x3/16	Gerdau	Kg	3,04
1030436	Cantoneira/ferro/1.1/2x3/16	Gerdau	Kg	3,04
1030444	Cantoneira/ferro/1.1/4x3/16	Gerdau	Kg	3,04
1030451	Cantoneira/ferro/1/2x1/8	Gerdau	Kg	3,04
1030469	Cantoneira/ferro/2x1/4	Gerdau	Kg	3,04
1030477	Cantoneira/ferro/2x3/16	Gerdau	Kg	3,04
1030485	Cantoneira/ferro/3/4x1/8	Gerdau	Kg	3,04
1030501	Chapa inox/304/dim.2mx1m-esp.1/16	Acesita	Kg	22,25
1030519	Chapa inox/304/dim.2mx1m-esp.1/8	Acesita	Kg	19,70
1030527	Chapa/inox/304/dim.2mx1m esp.2mm	Acesita	Kg	21,80
1030535	Chapa/inox/lisa/dim.2mx1m/esp.3/16	Cosipa	Kg	4,14
1030543	Chapa /aço/lisa/dim.2mx1m/esp.3/4	Cosipa	Kg	6,07
1030550	Chapa/aço/lisa/dim.2mx1m/esp.5/16	Cosipa	Kg	5,06
1030568	Chapa aço preta/dim.2mx1m/esp.1	Cosipa	Kg	4,66
1030576	Chapa aço preta/dim.2mx2m/esp.1.1/4	Cosipa	Kg	4,66
1030584	Chapa aço preta/dim.2mx1m/esp.1/8	Cosipa	Kg	4,32
1030592	Chapa aço preta/dim.2mx1m/esp.3/8	Cosipa	Kg	4,66
1030600	Chapa aço preta/dim.2mx1m/esp.19mm	Cosipa	Kg	4,45
1030618	Chapa aço preta nº16	Cosipa	Kg	5,00
1030626	Chapa aço xadrez/dim.2mx1m/esp.1/4	Cosipa	Kg	4,85
1030634	Chapa aço xadrez/dim.2mx1m/esp.3/8	Cosipa	Kg	4,85
1030667	Chapa ferro lambri,0,94x2,0m	Cosipa	Pç	102,00
1030675	Chapa ferro lisa/dim.2mx1m/esp.3/16	Cosipa	Kg	4,14
1030709	Chapa ferro preta/nº18/ dim.2mx1m/esp.1,27mm	Cosipa	Kg	5,85
1030717	Chapa ferro preta/dim.2mx1m/esp.1/4	Cosipa	Kg	5,06
1030725	Chapa ferro preta/dim.2mx1m/esp.7/8	Cosipa	Kg	4,66
1030733	Chapa ferro preta/dim.2mx1m/esp.1/2	Cosipa	Kg	4,66
1030741	Chapa ferro preta/dim.2mx1m/esp.3/4	Cosipa	Kg	4,66
1030758	Chapa ferro preta/dim.2mx1m/esp.5/8	Cosipa	Kg	4,64
1030766	Chapa ferro preta/nº13dim. 2,5x1m/esp.2,38mm	Cosipa	Kg	4,20
1030774	Chapa ferro xadrez/dim.2mx1,20m/esp1/4.	Cosipa	Kg	4,85
1030782	Chapa ferro xadrez/dim.2mx1m/esp.5/16	Cosipa	Kg	4,85
1030816	Chapa xadrez aço 1020/ dim.2mx1,20m/esp.1/8	Cosipa	Kg	4,85
1030824	Chapa xadrez aço 1020/ dim.2mx1,20m/esp.3/16	Cosipa	Kg	4,85
1031038	Ferro p/construção CA-60,diam.4,2mm	Gerdau	Kg	4,53
1031046	Viga Ut/am.4x1.5/8	Votoração	Kg	3,72
1031053	Ferro p/contr.CA-50/diam.8mm	Gerdau	Kg	4,37
1031061	Ferro p/constr.CA-50/diam.6,3mm	Gerdau	Kg	4,48
1044460	Ferro p/constr. CA-50,diam.12,5mm	Gerdau	Kg	3,53
1044478	Arame queimado 18 em rolos	Gerdau	Kg	5,88
1049923	Perfil aço laminado de abas paralelas I 148 X 100 X 4,3m-13,0 kg/m	Votoração	Kg	3,67
1049931	Perfil aço laminado de abas paralelas I 207 X 133 X 5,8-26,6 kg/m	Votoração	Kg	3,67
1049949	Perfil aço laminado de abas paralelas I 207 X 133 X 5,8-26,6 kg/m	Gerdau	Kg	3,67
1049956	Perfil aço laminado de abas paralelas I 257 X 102 X 6,1-25,3 kg/m	Gerdau	Kg	3,67
1049964	Perfil aço laminado de abas paralelas I 266 X 148 X 7,6-44,8 kg/m	Gerdau	Kg	3,67
1049972	Perfil aço laminado de abas paralelas I 313 X 166 X 6,6-44,5 kg/m	Gerdau	Kg	3,67
1049980	Perfil aço laminado de abas paralelas I 317 X 167 X 7,6-44,5 kg/m	Gerdau	Kg	3,67
1049998	Perfil aço seção transversal 3" X 3,80 X 0,655-7,44kg/m	Votoração	Kg	3,85
1050004	Perfil aço seção transversal 4" X 4,18 X 0,6267-9,30kg/m	Votoração	Kg	3,67
1050012	Perfil aço seção transversal 6" X 5,48 X 1,11-19,40kg/m	Votoração	Kg	3,67
1050020	Arame galvanizado liso nº 10	Gerdau	Kg	7,23
1050038	Arame galvanizado liso nº 14	Gerdau	Kg	8,29
1050053	Arame galvanizado liso nº 12	Gerdau	Kg	7,64
1050079	Barra de aço CA 60B 4,2mm	Gerdau	Kg	4,53
1050087	Barra de aço torcido CA 50A ¼"	Gerdau	Kg	4,48
1050095	Barra de aço torcido CA 50B ½"	Gerdau	Kg	3,53
1050103	Barra de aço quadrada ½" laminado SAE 1020 c/6m de comprim	Gerdau	Kg	2,98
1050111	Chapa de aço inox 304-2,00 X 1,20 de ½"	Acesita	Kg	19,75

**VOLTAGEM COMERCIAL LTDA.-C.N.P.J.: 91.227.728/0001-06**  
**R. Joaquim Silveira, 380 – Porto Alegre/RS**

CÓD. NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1028901	Barrua aço inox, seção sextavada 5/8"	Acesita	Kg	37,64
1050046	Arame c/2 fios lisos, torcidos 2 X 22	CSN	Kg	7,98
1050061	Arame farpado c/2 fios tipo urso c/aprox. 250 m	Gerdau	RI	99,93

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.



## INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

### PROCESSO 001.021836.05.1

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Clélio Cardoso.

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como instrutor de teatro.

**VALOR:** R\$ 1.800,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II, e § 1º, combinado com artigo 13, inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036990100

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

### PROCESSO 001.021839.05.0

**CONTRATADO:** Clóvis Vergara de Almeida Martins Costa.

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como Oficineiro de Artes Plásticas.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**VALOR:** R\$ 1.800,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036990100

### PROCESSO 001.016747.05.4

**CONTRATADO:** Carin Regina de Camargo Cunha.

**OBJETO:** Contratação para assessoramento na área de deficiência mental.

**VALOR:** R\$ 533,32.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036990100

### PROCESSO 001.021837.05.8

**CONTRATADO:** Ana Lúcia Hellmeister.

**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação artística na "Festa Alma Cigana".

**VALOR:** R\$ 1.000,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036990100

### PROCESSO 001.021840.05.9

**CONTRATADO:** Fabiano de Carvalho Duarte.

**OBJETO:** Contratação para encenar narrativas de histórias para o Projeto "Tenda da Leitura".

**VALOR:** R\$ 800,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036990100

### PROCESSO 001.021835.05.5

**CONTRATADO:** Jefferson Ferri.

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como Oficineiro de Capoeira.

**VALOR:** R\$ 1.500,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036990100

Porto Alegre, 7 de junho de 2005

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### IMPUGNAÇÃO AO EDITAL CONVITE 62/05

**OBJETO:** Projetor multimídia, notebook e aparelho de fax

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna pública a impugnação do edital do certame em epígrafe pela empresa Comercial Star Ltda. O teor completo da impugnação encontra-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, no horário comercial.

### JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL CONVITE 62/05

**OBJETO:** Projetor multimídia, notebook e aparelho de fax

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna pública a DENEGAÇÃO da impugnação do edital do certame em epígrafe protocolado pela empresa Comercial Star Ltda. O teor completo do julgamento da impugnação encontra-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, no horário comercial.

Porto Alegre, 16 de junho de 2005.

**MARCO ANTONIO SILVA,**  
Gerente Administrativo.

### EXTRATO DE CONTRATO 46C/02

**MODALIDADE:** Convite 51/02

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Banco do Estado do Rio Grande do Sul.

**OBJETO:** Prestação de serviços bancários.

**VIGÊNCIA:** 12 meses, iniciando em 7.6.05 e findando em 6.6.06.

### EXTRATO DE CONTRATO 96/05

**MODALIDADE:** Pregão 17/05

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Suvesa – Super Veículos, Ind., Com. e Transp. Ltda.

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de peças genuínas Scania.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 200.000,00.

**VIGÊNCIA:** 12 meses, iniciando em 18.6.05 e findando em 17.6.06.

### PREGÃO 35/05

**OBJETO:** Contrato de fornecimento de peças MWM

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 1º.7.05, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 16 de junho de 2005.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação

**CONTRATADO:** TQS Informática Ltda.

**PROCESSO 004.001178.05.9**

**OBJETO:** Software CAD/TQS (estrutural)

**PRAZO DE ENTREGA:** 15 dias

**VALOR:** R\$ 4.800,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3102-1100-449052350000.2017

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

### PREGÃO FÍSICO 4/05 PROCESSO 004.001703.05.6

**OBJETO:** Aquisição de materiais destinados a execução de rede elétrica e cercamento de área

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO através da Equipe de Licitações e Contratos/CJURF, sito nesta Capital, na Av. Padre Cacique, 708, torna público que realizará o Pregão Físico 2/05, do tipo "menor preço por item". A data da abertura da presente licitação bem como entrega dos envelopes será no dia 5 de julho de 2005, às 14 horas, na sala de reunião da Direção-Geral, 3º andar no endereço supracitado.

O texto do edital poderá ser solicitado, sem custos, através do e-mail [licitacoes@demhab.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@demhab.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 16 de junho de 2005

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,**  
Diretor-Geral.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 10/05

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a seleção de proposta visando ao registro de preços para aquisição de pentes de memória de 521 Mb, com garantia mínima de um ano, conforme especificações do Anexo III, integrante do presente Edital. Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Recebimento de Propostas	30.6.05	Até às 8h45min
Abertura de Propostas	30.6.05	9 horas
Início da Disputa	30.6.05	10h15min

O tempo de disputa será de cinco minutos, acrescido do

tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br), pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede, junto à Seção de Compras, sita na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 16h.

### AVISO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO 006.010140.05.0

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna pública a contratação com a empresa DTS Latin América Ltda., referente à contratação da manutenção, suporte e upgrade de licença do software Application Server, com base no 1º do artigo 25, inciso I da Lei 8666/93.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
Diretora Administrativa.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

### CONVITE 002.082010.05.6

**OBJETO:** Serviços de conservação viária em diversos logradouros da Seção Centro do Município de Porto Alegre

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o Convite para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 144.716,57.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 29 de junho de 2005, às 10 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1405-2079.3390.39.21.01".

O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 ½, sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações. O mesmo também poderá ser consultado na íntegra através do Site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

Porto Alegre, 16 de junho de 2005.

**CASSIÁ CARPES,**  
Secretário.

# Fiscalização apreende 20 mil CDs, DVDs e mercadorias falsificadas

Um novo depósito de mercadorias irregulares foi localizado na manhã de hoje, 16, pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) no centro da Capital. Na Avenida Mauá, 1797, os fiscais apreenderam 20 mil CDs de jogos, músicas e programas para computadores, roupas falsificadas, rádios de pilha, máquinas fotográficas, caixas de pilhas, calculadoras, minisystems, além de DVDs de filmes nacionais e estrangeiros. Também foram apreendidos tabuleiros, cavaletes, grades, baterias, carros de som e carrinhos utilizados pelos ambulantes para vender as mercadorias.

As quatro salas eram locadas pelo proprietário do esta-

cionamento, que teve o seu alvará suspenso após notificação da fiscalização. O depósito irregular que possuía 120 metros quadrados foi devidamente lacrado. O ambiente demonstrava organização e limpeza, para o armazenamento e distribuição das mercadorias pirateadas aos camelôs irregulares da área central da cidade.

Um homem estava no local, e abandonou as mercadorias com a chegada dos fiscais e da imprensa. A ação contou com o apoio da Brigada Militar e faz parte da *Operação Nascedouro*, que está sendo realizada pela Smic desde fevereiro para combater o comércio irregular em sua origem, com apreensão de mercadorias em depósitos irregulares

Fotos: Ricardo Giusti



Depósito continha milhares de produtos falsificados...



... e equipamentos usados por ambulantes

## 'Intimidade' em cartaz no Curta nas Telas

A Prefeitura de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura, apresenta o curta-metragem de ficção *Intimidade*, de Camila Gonzatto (35mm, RS, ficção, 12 minutos, 2004, cor). O filme fica em cartaz até 22 de junho, no GNC Praia de Belas - sala 1, antes do filme *Casa de Cera*.

O curta-metragem, que tem censura livre, trata de uma discussão por uma escova de dente, uma situação que parece aparentemente banal, mas acaba revelando os problemas de relacionamento de um jovem casal, que está se adaptando à convivência diária. No elenco, Carolina Dariano e Fernando Alves Pinto.

O filme de estréia de Camila Gonzatto, *Intimidade*, faz revelações do cotidiano de Júlia e Pedro, personagens centrais, incapazes de deter o processo de deterioração de um re-

lacionamento. Uma trama simples mas comovente, realçada pela forma delicada com que Camila trata a história. Uma direção correta e precisa num tom pessoal ajustado ao próprio tom da história.

Divulgação



## CÂMARA MUNICIPAL

### Projetos tratam de crianças e de CCs

Novos projetos estão sob análise dos vereadores. As propostas tratam dos seguintes assuntos:

**TEXTOS** – Defende a inserção, em impressos emitidos pelo Executivo, de textos referentes aos direitos das crianças. O projeto considera como impressos e publicações os informativos em tamanho tablóide e ofício, incluindo o Diário Oficial do Município, e propõe que os textos a serem publicados sejam extraídos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

**CCs** – Dois projetos de resolução determinam a publicação semestral, no Diário Oficial de Porto Alegre, dos dados referentes aos cargos em comissão (CCs), tanto na Câmara Municipal quanto no Executivo. A publicação será feita na última semana de junho e na última semana de dezembro de cada ano.

### Concurso Sioma Breitman recebe inscrições até dia 30

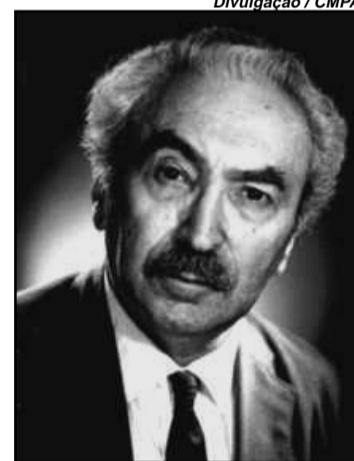
O Memorial da Câmara recebe, até 30 de junho, inscrições para o IX Concurso Anual Sioma Breitman de Fotografia. Tendo a capital gaúcha como tema, o concurso destina-se a fotógrafos amadores e profissionais. O horário de inscrição é das 9h às 12h e das 14h às 17h, de segundas a sextas-feiras.

Serão aceitos até três trabalhos em preto e branco por candidato. As fotografias devem apresentar o tamanho mínimo de 18cm por 24cm e máximo de 30cm por 40cm e não podem estar identificadas e apresentar moldura ou qualquer

espécie de suporte.

Como em 2004, será exigida a entrega dos negativos, que serão devolvidos. O intuito da medida é valorizar as técnicas tradicionais de fotografia.

O concurso prevê prêmios em dinheiro para os três primeiros colocados: R\$ 1.500,00, R\$ 1.000,00 e R\$ 500,00, respectivamente. A quarta,



Divulgação / CMPA

Sioma dá nome a concurso fotográfico

quinta e sexta colocações receberão menções honrosas. Outras fotos (em número indefinido) também serão selecionadas para exposição que se realizará em setembro.

O regulamento e a ficha de inscrição (para impressão) estão na página da Câmara na Internet: <http://www.camarapoa.rs.gov.br>. Outras informações no Memorial da Câmara Municipal de Porto Alegre (Avenida Loureiro da Silva, 255, térreo), fones (51) 3220-4318 e 3220-4187.

### Cece promove debate sobre ciclos na rede municipal

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes (Cece) promove hoje o seminário "Ciclos de Ensino na Rede Municipal de Porto Alegre". O evento tem por objetivo ouvir relatos sobre o currículo e as metodologias empregadas nas escolas municipais, ouvindo relatos de experiências, aprofundando os debates sobre ciclos de ensino. O seminário será realizado entre 13h30min e 18 horas, no Plenário Otávio Rocha. Contará com as seguintes painelistas: Rejane Toledo, Esther Grossi, Maria Luiza Xavier e Ana Freitas.